|  |  |
| --- | --- |
| **PEDIDO DE SUBSCRIÇÃO DA OFERTA PRIORITÁRIA PARA ACIONISTAS DO** | **ORDER FOR SUBSCRIPTION OF PRIORITY OFFERING TO SHAREHOLDERS OF**  **THIS IS A FREE TRANSLATION OF THE ORIGINAL PORTUGUESE LANGUAGE OF THE ORDER FOR SUBSCRIPTION OF PRIORITY OFFERING TO SHAREHOLDERS AND IS DELIVERED TO YOU SOLELY FOR YOUR REFERENCE. UNDER ANY CIRCUMSTANCE WHATSOEVER, THIS DOCUMENT SHALL BE INTERPRETED AS REPLACING THE ORIGINAL IN WHOLE OR IN PART.** |
|  |  |
|  |  |
| **IGUATEMI S.A.** | **IGUATEMI S.A.** |
| Companhia Aberta de Capital Autorizado (Categoria “A”) | Publicly-Held Company with Authorized Capital  (Category “A”) |
| CNPJ/ME n.º 60.543.816/0001-93 | NIRE 35.300.027.248 | National Register of Legal Entities of the Ministry of Economy under No. 60.543.816/0001-93 | NIRE 33.300.000.402 |
| Código CVM 00867-2 | CVM Code 00867-2 |
| Rua Angelina Maffei Vita, 200, 9º andar, Jardim Paulistano | Rua Angelina Maffei Vita, 200, 9th floor, Jardim Paulistano |
| 01455-070, São Paulo, SP | 01455-070, São Paulo, SP |
| **Código ISIN das Units nº BRIGTICDAM16** | **Units ISIN Code No. BRIGTICDAM16** |
| **Código ISIN das Ações Ordinárias nº BRIGTAACNOR5** | **Common Stock ISIN Code No. BRIGTAACNOR5** |
| **Código ISIN das Ações Preferenciais nº BRIGTIACNPR5** | **Preferred Stock ISIN Code No. BRIGTIACNPR5** |
| **Código de Negociação das Units na B3: “IGTI11”**  **Código de Negociação das Ações Ordinárias na B3: “IGTI3”** | **Units Ticker Symbol at B3: “IGTI11”**  **Common Stock Ticker Symbol at B3: “IGTI3”** |
|  |  |
| |  | | --- | | Nº | | |  | | --- | | No. | |
|  |  |
| Pedido de Subscrição da Oferta Prioritária para Acionistas (conforme abaixo definido) (“**Pedido de Subscrição Prioritária**”) relativo à oferta pública de distribuição primária, com esforços restritos de distribuição de (a) certificados de depósitos de ações, representativos cada um de 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Iguatemi S.A. (“**Units**”, “**Oferta Institucional**” e “**Companhia**”, respectivamente); e (b) exclusivamente aos acionistas da Companhia que detiverem, conforme aplicável, na Primeira Data de Corte (conforme definido abaixo), *units*, ações ordinárias e/ou ações preferenciais de emissão da Companhia (“**Acionistas**” ou “**SUBSCRITORES**”), de forma a assegurar a tais Acionistas o Direito de Prioridade (conforme definido abaixo) para subscrição de ações ordinárias (“**Ações Ordinárias**”) e ações preferenciais (“**Ações Preferenciais**” e, em conjunto com as Ações Ordinárias, “**Ações**”) de emissão da Companhia, sendo todas as Ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Oferta Prioritária**” e, em conjunto com a Oferta Institucional, “**Oferta**”), nos termos da Instrução da CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 476**”). | Order for Subscription of Priority Offering to Shareholders (as defined below) (“**Priority Subscription Order**”) related to the primary public offering, with restricted placement efforts, for distribution of (a) certificates of deposit of shares comprising one (1) common share and two (2) preferred shares each, all registered, book-entry, with no par value, free and clear from any liens or encumbrances, issued by Iguatemi S.A. (“**Units**”, “**Institutional Offering**” and “**Company**”, respectively); and (b) exclusively to the Company’s shareholders who hold, as applicable, on the First Cut-Off Date (as defined below), units, common shares, and/or preferred shares issued by the Company (“**Shareholders**” or “**SUBSCRIBERS**”), in order to assure the Priority Right (as defined below) of common shares (“**Common Shares**”) and preferred shares (“**Preferred Shares**”, and, together with the Common Shares, “**Shares**”), issued by the Company, all registered, book-entry Shares, with no par value, free and clear from any liens or encumbrances, (“**Priority Offering**”, and together with the Institutional Offering, the “**Offer**”) in accordance with Brazilian Securities Commission ("**CVM**") Instruction No. 476, as of January 16, 2009, as amended ("**CVM Instruction 476**"). |
|  |  |
| A Oferta será realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Banco BTG Pactual S.A. (“**BTG Pactual**” ou “**Coordenador Líder**”), do Banco Bradesco BBI S.A. (“**Bradesco BBI**”), do Banco Itaú BBA S.A. (“**Itaú BBA**”), do Banco Santander (Brasil) S.A. (“**Santander**”) e do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. (“**Credit Suisse**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI, o Itaú BBA e o Santander, os “**Coordenadores da Oferta**”), nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei do Mercado de Valores Mobiliários**”), da Instrução CVM 476, do Código da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (“**ANBIMA**”) de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários, atualmente em vigor (“**Código ANBIMA**”), do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3 (“**MPO da Câmara B3**”) e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, incluindo o Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa da B3 (“**Regulamento Nível 1**”), nos termos do “*Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Units, Ações Ordinárias e Ações Preferenciais de Emissão da Iguatemi S.A.*”, a ser celebrado entre os Coordenadores da Oferta e a Companhia (“**Contrato de Colocação**”) | The Offering will take place in Brazil at a non-organized OTC market, under the coordination of Banco BTG Pactual S.A. (“**BTG Pactual**” or “**Lead Placement Agent**”), of Banco Bradesco BBI S.A. (“**Bradesco BBI**”), of Banco Itaú BBA S.A. (“**Itaú BBA**”), of Banco Santander (Brasil) S.A. (“**Santander**”) and of Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. (“**Credit Suisse**” and, jointly with Lead Placement Agent, Bradesco, Itaú BBA, Santander and Credit Suisse, “**Placement Agents**”), pursuant to the Law 6,385 of December 7, 1976, as amended (“**Brazilian Capital Markets Law**”), CVM Instruction 476, Code of Regulations and Best Practices Code for the Structuring, Underwriting and Distribution of Security Public Offers and Public Offers to Acquire Securities currently in effect (“**ANBIMA Code**”), published by the Brazilian Association of Financial and Capital Markets Entities (“**ANBIMA**”), B3’s Clearing MPO (*Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3*) (“**B3’s Clearing MPO**”), and other applicable provisions, including B3 *Nível 1* Regulation (“**Nível 1 Regulation**”), under the terms of the “*Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Units, Ações Ordinárias e Ações Preferenciais de Emissão da Iguatemi S.A.*”*,* which will be entered into between the Placement Agreement and the Company (“**Brazilian** **Placement Agreement**”). |
|  |  |
| Simultaneamente, serão também realizados esforços de colocação das Units no exterior pelo BTG Pactual US Capital, LLC, pelo Bradesco Securities, Inc., pelo Itau BBA USA Securities, Inc., pelo Santander Investment Securities Inc. e pelo Credit Suisse Securities (USA) LLC (em conjunto, “**Agentes de Colocação Internacional**”): (a) nos Estados Unidos da América (“**Estados Unidos**”), exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na *Rule 144A* do *Securities Act*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* (“**SEC**”) em operações isentas de registro nos Estados Unidos, previstas no *U.S. Securities Act de 1933*, conforme alterado (“**Securities Act**”), e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (b) nos demais países, exceto os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis daquele país (*non-U.S. persons*) em conformidade com os procedimentos previstos no *Regulation S*, editado pela SEC, no âmbito do *Securities Act*, e que invistam de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores descritos em (a) e (b) acima, em conjunto, “**Investidores Estrangeiros**” e, em conjunto com os Investidores Institucionais Locais (conforme definido abaixo), “**Investidores Profissionais**”), em qualquer dos casos, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela legislação brasileira aplicável, incluindo a Resolução do Conselho Monetário Nacional n.° 4.373, de 29 de setembro de 2014, e a Resolução CVM n.º 13, de 18 de novembro de 2020, ou a Lei n.° 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das *Units* em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC. Os esforços de colocação das Units junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados nos termos do “*Placement Facilitation Agreement*”, a ser celebrado entre a Companhia e os Agentes de Colocação Internacional (“**Contrato de Colocação Internacional**”). | Simultaneously, efforts of placement of the Units abroad will be implemented by BTG Pactual US Capital, LLC, Bradesco Securities, Inc., Itau BBA USA Securities, Inc., Santander Investment Securities Inc. and Credit Suisse Securities (USA) LLC (jointly referred to as “**International** **Placement Agents**”): (a) in the United States of America (“**U.S.**”), exclusively for qualified institutional buyers, resident and domiciled in the U.S. as defined in Rule 144A, enacted by the U.S. Securities and Exchange Commission (“**SEC**”), in negotiations exempted from registration in the U.S., as per the U.S. Securities Act of 1933, as amended (“**Securities Act**”), in accordance with the regulations enacted under the aegis of the Securities Act; and (b) in countries other than the U.S. and Brazil, for investors regarded as non-resident or domiciled in the U.S. or not organized according to the laws of the U.S. (non-U.S. persons), under the terms of Regulation S enacted by SEC within the Securities Act, and according to the applicable regulation in the country of residence of each investor (for investors belonging to items (a) and (b) above, jointly referred to as “**Foreign Investors**” and, together with Local Institutional Investors (as defined below), “**Professional Investors**”) and, in both cases, provided such Foreign Investors invest in Brazil pursuant to the investment mechanisms regulated by the applicable Brazilian legislation, including Brazilian Monetary Council Resolution No. 4,373 as of September 29, 2014, and the CVM Resolution No. 13, as of November 18, 2020, or the Law No. 4,131, as of September 3, 1962, as amended, therefore, with no need to request and obtain registration of distribution and placement of Units in regulatory agency or body from the capital market of another country, including the SEC. The efforts of placement of Units with Foreign Investors, exclusively abroad, will be made according to the “*Placement Facilitation Agreement*”, to be entered into between the Company and the International Placement Agents (“**International Placement Agreement**”). |
|  |  |
| Até a data de conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido abaixo), inclusive, a quantidade de Units (incluindo as Ações subjacentes às Units) inicialmente ofertada poderá, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 65%, ou seja, (i) em até 16.065.400 Units, compreendendo até 16.065.400 Ações Ordinárias e 32.130.800 Ações Preferenciais da Companhia; e/ou (ii) em até 16.065.400 Ações Ordinárias da Companhia, nas mesmas condições e pelos mesmos preços inicialmente ofertadas, as quais serão destinadas a (a) atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no momento em que for fixado o Preço por Unit (conforme definido abaixo) e, consequentemente, o Preço por Ação (conforme definido abaixo); e/ou (b) exclusivamente no caso de emissão de novas Ações Ordinárias conforme item (ii) acima, garantir a proporção necessária para formação das Units no âmbito da Oferta Institucional (“**Lote Adicional**”). Dessa forma, o Lote Adicional poderá ser formado: (i) exclusivamente por Units, para atender eventual excesso de demanda que venha a ser contatado na Oferta; (ii) por Units e por Ações Ordinárias, tanto para atender eventual excesso de demanda como garantir a proporção necessária para formação das Units na Oferta Institucional, sendo certo que a soma da quantidade de Units e de Ações Ordinárias emitidas no Lote Adicional estará limitada a 65% da quantidade de Units (incluindo as Ações subjacentes às Units) inicialmente ofertada; ou (iii) exclusivamente por Ações Ordinárias, para garantir a proporção necessária para formação das Units na Oferta Institucional. | Until the date of conclusion of the Bookbuilding Procedure (as defined below), included, the amount of the initially offered Units (including the Shares underlying the Units), may be increased, at the discretion of the Company in agreement with the Placement Agents, by up to 65%, in other words, (i) up to 16,065,400 Units, comprising up to 16,065,400 Common Shares and 32,130,800 Preferred Shares of the Company; and/or (ii) up to 16,065,440 Common Shares of the Company, under the same conditions and at the same price as the shares initially offered, which will be destined to (a) to meet any excess demand that may be detected at the time the Price per Unit (as defined below) and, consequently, the Price per Share (as defined below) are defined; and/or (b) exclusively in the event of issuance of new Common Shares pursuant to item (ii) above, to ensure the necessary proportion for the formation of Units within the Institutional Offering ("**Additional Lot**"). Thus, the Additional Lot may be formed: (i) exclusively by Units, in order to meet any excess demand that may be encountered in the Offering; (ii) by Units and by Common Shares, both to meet any excess demand and to ensure the necessary proportion for the formation of Units in the Institutional Offering, observing that the sum of the number of Units and Common Shares issued within Additional Lot will be limited to 65% of the number of Units (including the Shares underlying the Units) initially offered; or (iii) exclusively by Common Shares, to ensure the necessary proportion for the formation of Units in the Institutional Offering. |
|  |  |
| Não haverá procedimento de estabilização do preço das Units e/ou das Ações no âmbito da Oferta e, consequentemente, o preço das Units e/ou das Ações no mercado secundário da B3 poderá flutuar significativamente após a colocação das Units e/ou das Ações. | There will be no procedure to stabilize the price of the Units and/or the Shares within the Offering and, therefore, the price of the Units and/or the Shares in the secondary market of B3 may fluctuate significantly after the placement of the Units and/or Shares. |
|  |  |
| Não será admitida a distribuição parcial das Units e/ou das Ações no âmbito da Oferta. Caso não exista demanda para a subscrição da totalidade das Ações e/ou das Units (sem considerar o Lote Adicional, no âmbito da Oferta, por parte dos Acionistas e dos Investidores Profissionais, até a data de conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Subscrição Prioritária e todas as intenções de investimento de Investidores Profissionais, automaticamente cancelados, e os valores eventualmente depositados devolvidos pelos Agentes de Custódia (conforme definido abaixo) ou pelos Coordenadores da Oferta, conforme o caso, sem juros ou correção monetária, sem reembolso de eventuais custos incorridos e com dedução, caso incidentes, dos valores relativos aos tributos ou taxas (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, o IOF/Câmbio e quaisquer tributos que venham ser criados e/ou aqueles cuja alíquota atualmente equivalente a zero venha ser majorada), no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação do cancelamento. Em caso de cancelamento da Oferta, a Companhia e os Coordenadores da Oferta não serão, em nenhuma hipótese, responsáveis por eventuais perdas e danos incorridos pelos Acionistas e pelos Investidores Profissionais. | Partial distribution of Units and/or Shares will not be allowed within the scope of the Offering. If there is no demand for the subscription of all Shares and/or the Units (without considering the Additional Lot, within the scope of the Offer, by the Shareholders and Professional Investors until the date of conclusion of the Bookbuilding Procedure, under the terms of the Brazilian Placement Agreement, the Offering will be canceled and, consequently, all Priority Subscription Order and all investment intentions deposited by Professional Investors will be automatically canceled. In this case, the amounts eventually deposited by the Shareholders and/or Professional Investors shall be fully returned by the respective Custodian Agents (as defined below) or by the Placement Agents, without interest or monetary restatement, without reimbursement of costs incurred and deducting, if applicable, any taxes or fees (including, without limitation, any applicable financial transaction taxes, the IOF/Exchange and any other taxes that may be created, as well as those whose rate currently equals zero will be increased), possibly, within three (3) business days from the date of disclosure of the material fact communicating the cancellation of the Offer. In the event the Offering is canceled, the Company and the Placement Agents shall not be liable, under any circumstance, for any incurred loss or damage by the Shareholders and by the Professional Investors. |
|  |  |
| **ATUALMENTE, AS AÇÕES PREFERENCIAIS DE EMISSÃO DA COMPANHIA NÃO SÃO ADMITIDAS À NEGOCIAÇÃO NA B3 E, PORTANTO, NÃO POSSUEM LIQUIDEZ NO MERCADO SECUNDÁRIO. PARA IMPLEMENTAÇÃO DA OFERTA, A COMPANHIA PROTOCOLIZOU, EM 9 DE SETEMBRO DE 2022, PERANTE A B3, PEDIDO DE ADMISSÃO DAS AÇÕES PREFERENCIAIS DE SUA EMISSÃO PARA QUE PASSEM A SER NEGOCIADAS EM BOLSA A PARTIR DE 22 DE SETEMBRO DE 2022 (INCLUSIVE), MESMA DATA DE INÍCIO DE NEGOCIAÇÃO DAS UNITS E DAS AÇÕES NA B3. A CONCLUSÃO DA OFERTA DEPENDERÁ DO DEFERIMENTO, PELA B3, DO REFERIDO PEDIDO DE ADMISSÃO. CASO A B3 NÃO APROVE A ADMISSÃO DAS AÇÕES PREFERENCIAIS À NEGOCIAÇÃO EM BOLSA, A OFERTA SERÁ CANCELADA. Nesse caso, todos os Pedidos de Subscrição Prioritária e intenções de investimento automaticamente cancelados, sendo os valores eventualmente depositados devolvidos pelo Agente de Custódia ou pelos Coordenadores da Oferta, conforme o caso, sem juros ou correção monetária, sem reembolso de eventuais custos incorridos e com dedução, caso incidentes, dos valores relativos aos tributos ou taxas (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentações financeiras aplicáveis, o IOF/Câmbio e quaisquer tributos que venham ser criados e/ou aqueles cuja alíquota atualmente equivalente à zero venha ser majorada), no prazo de 3 (três) Dias Úteis contados da data de divulgação do cancelamento. Em caso de cancelamento da Oferta, a Companhia os Coordenadores da Oferta e/ou os Agentes de Colocação Internacional não serão responsáveis por eventuais perdas e danos incorridos pelos investidores.** | **CURRENTLY, THE PREFERRED SHARES ISSUED BY THE COMPANY ARE NOT ADMITTED FOR TRADING ON B3 AND, THEREFORE, DO NOT HAVE LIQUIDITY IN THE SECONDARY MARKET. FOR IMPLEMENTATION OF THE OFFERING, THE COMPANY FILED, ON SEPTEMBER 9, 2022, WITH THE B3, A REQUEST FOR ADMISSION OF ITS PREFERRED SHARES SO THAT THEY CAN BE TRADED ON THE STOCK EXCHANGE AS OF SEPTEMBER 22, 2022 (INCLUDING), THE SAME DATE ON WHICH TRADING OF THE UNITS AND SHARES ON THE B3 BEGINS. THE CONCLUSION OF THE OFFERING WILL DEPEND ON B3'S APPROVAL OF SUCH REQUEST FOR ADMISSION. IF B3 DOES NOT APPROVE THE ADMISSION OF THE PREFERRED SHARES TO TRADING ON THE STOCK EXCHANGE, THE OFFERING WILL BE CANCELLED. In this case, Priority Subscription Requests and investment intentions will be automatically cancelled, with any amounts deposited being returned by the Custodian Agent or by the Placement Agents, as the case may be, without interest or monetary restatement, without reimbursement of any costs incurred and with deduction, if applicable, of the amounts related to taxes or fees (including, without limitation, any applicable taxes on financial transactions, the IOF/Exchange and any taxes that may be created and/or those whose rate currently equivalent to zero will be increased), within 3 (three) Business Days from the date of disclosure of the cancellation. In the event of cancellation of the Offering, the Company, the Placement Agents and/or the International Placement Agents shall not be liable for any losses and damages incurred by investors.** |
|  |  |
| Os acionistas controladores da Companhia manifestaram o interesse em subscrever e integralizar quantidade de Ações correspondente a, no mínimo, R$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), sem limite de preço por Ação, mediante (i) a formalização de Pedido de Subscrição Prioritária, no âmbito da Oferta Prioritária, observando seus respectivos Limites de Subscrição Proporcional (conforme definido abaixo); e/ou (ii) subscrição e integralização de Units, Ações Ordinária e/ou Ações Preferenciais no âmbito da Oferta Institucional. | The Company's controlling shareholders have expressed their intention in subscribing and paying for a number of Shares corresponding to at least seventy million reais (BRL 70,000,000.00), with no cap for the price per share, through (i) the signing of a Priority Subscription Order, within the scope of the Priority Offering, subject to their respective Proportional Subscription Limits (as defined below); and/or (ii) the subscription and payment of Units, Common Shares and/or Preferred Shares within the scope of the Institutional Offering. |
|  |  |
| A Oferta será realizada com a exclusão do direito de preferência dos Acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, e tal emissão será realizada dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia. | The Offering will be made with the exclusion of the preemptive right of the Shareholders, under the terms of article 172, item I, of Law 6,404, of December 15, 1976, as amended (“**Brazilian Corporations Law**”), and of article 11, of the Company’s Bylaws, and such issuance will be made within the cap of the authorized capital stock provided for in the Company’s Bylaws. |
|  |  |
| De forma a dar cumprimento ao disposto no artigo 9°-A da Instrução CVM 476, bem como assegurar a participação dos atuais Acionistas da Companhia na Oferta, por meio da Oferta será concedida prioridade para subscrição de até a totalidade das Ações, incluindo as Ações subjacentes às Units, da Oferta (considerando o Lote Adicional) (“**Direito de Prioridade**”) aos Acionistas que sejam titulares de *units*, ações ordinárias e/ou ações preferenciais de emissão da Companhia 8 de setembro de 2022 (“**Primeira Data de Corte**”), na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia em 15 de setembro de 2022 (“**Segunda Data de Corte**”), observado o disposto no fato relevante divulgado pela Companhia em 9 de setembro de 2022 (“**Fato Relevante da Oferta**”). | In order to comply with the provision under article 9°-A of CVM Instruction 476 and ensure the participation of the Company’s current Shareholders in the Offer, priority will be given through the Offering for the subscription of up to the totality of the Shares offered, including the underlying Shares of the Units (considering the Additional Lot) (“**Priority Right**”) to Shareholders that hold units, common shares and/or preferred shares issued by the Company on September 8, 2022 (“**First Cut-Off Date**”), in accordance with a limit proportional to the their interest in the Company's capital stock on September 15, 2022 (“**Second Cut-Off Date**”), under the terms of the material fact disclosed by the Company on September 9, 2022 (“**Offering Material Fact**”). |
|  |  |
| A realização da Oferta, bem como seus termos e condições, inclusive no que se refere à emissão das Ações Ordinárias e das Ações Preferenciais, incluindo as Ações subjacentes às Units, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia e a concessão aos Acionistas do direito de participação no âmbito da Oferta Prioritária, à fixação do Preço por Unit e, consequentemente, do Preço por Ação pelo Procedimento de *Bookbuilding*, foram aprovadas pela Companhia, nos termos de seu Estatuto Social, por meio de reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 9 de setembro de 2022, cuja ata será submetida a arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) e publicada no jornal “Diário de Notícias”, após a obtenção de seu registro na JUCESP. | The implementation of the Offer, as well as its terms and conditions, including the issuance of the Common Shares and the Preferred Shares, including the underlying Shares of the Units, with the exclusion of the preemptive right of the current Company’s shareholders and the concession to the Shareholders of the right to participation in the context of the Priority Offering and the establishment of the Price Per Unit and, consequently, the Price per Share by the Bookbuilding Procedure, were approved, according to the Company’s bylaws, in the Meeting of the Board of Directors of the Company held on September 9, 2022, which the minutes will be submitted for filing with the Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") and published in the newspaper "Diário de Notícias", after its registration with JUCESP. |
|  |  |
| O preço por Unit (“**Preço por Unit**”) será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, exclusivamente junto a investidores profissionais, conforme definidos pelo artigo 11 da Resolução da CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil e que, adicionalmente, venham a atestar por escrito sua condição de investidor profissional mediante termo próprio (“**Investidores Institucionais Locais**”), e, no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, nos termos do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional (“**Procedimento de *Bookbuilding***”), tendo como parâmetro: (a) a cotação das units de emissão da Companhia na B3; e (b) as indicações de interesse pelas Units em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) coletada junto a Investidores Profissionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*. | The price per Unit (“**Price per Unit**”) shall be determined after the completion of the collection of investment intentions to be conducted in Brazil by the Placement Agents, exclusively with professional investors, as defined by article 11 of CVM Resolution No. 30, of May 11, 2021, with residence and domicile or headquartered in Brazil and additionally confirm in writing their status as professional investor by means of a proper term (“**Local Institutional Investors**”) and abroad, by the International Placement Agents, with Foreign Investors, under the terms of the Brazilian Placement Agreement and the International Placement Agreement ("**Bookbuilding Procedure**"), based upon: (a) the Company's units listed on B3; and (b) the indications of interest based on the quality and quantity of demand (by volume and price) collected from the Professional Investors during the Bookbuilding Procedure. |
|  |  |
| Será atribuído às Ações Preferenciais subjacentes às Units o valor correspondente a 3 (três) vezes o valor das Ações Ordinárias, tendo em vista que as ações preferenciais conferem aos seus titulares os direitos econômicos correspondentes a 3 (três) vezes os direitos econômicos das ações ordinárias. Considerando que cada Unit é formada por 1 (uma) Ação Ordinária e por 2 (duas) Ações Preferenciais de emissão da Companhia, o preço por Ação Ordinária será correspondente a 1/7 (um sétimo) do Preço por Unit (“**Preço por Ação Ordinária**”) e o preço por Ação Preferencial será correspondente a 3/7 (três sétimos) do Preço por Unit (“**Preço por Ação Preferencial**”, em conjunto com o Preço por Ação Ordinária, o “**Preço por Ação**”). | The Preferred Shares underlying the Units will be valued at the equivalent to three (3) times the value of the Common Shares, considering that the preferred shares grant their holders the economic rights corresponding to three (3) times the economic rights of the common shares. Considering that each Unit is formed by one (1) Common Share and two (2) Preferred Shares issued by the Company, the price per Common Share will correspond to one seventh (1/7) of the Price per Unit ("**Price per Common Share**") and the price per Preferred Share will correspond to three sevenths (3/7) of the Price per Unit ("**Price per Preferred Share**", together with the Price per Common Share, the "**Price per Share**"). |
|  |  |
| **O Preço por Unit e, consequentemente, o Preço por Ação não será indicativo de preços que prevalecerão no mercado secundário após a Oferta.** | **The Price per Unit and, consequently, the Price per Share shall not be indicative of prices that will prevail on the market after the Offering.** |
|  |  |
| Após o atendimento do Direito de Prioridade, no âmbito da Oferta Prioritária, a Oferta Institucional será destinada exclusivamente aos Investidores Profissionais. Nos termos do artigo 3º da Instrução CVM 476, a procura de Investidores Institucionais Locais, no âmbito da Oferta Institucional, está limitada a, no máximo, 75 (setenta e cinco) e a subscrição de Units limitada a, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Institucionais Locais. | After the service of the Priority Right, within the scope of the Priority Offering, the Institutional Offering shall be intended exclusively for Professional Investors. Under Article 3 of CVM Instruction 476, the demand is limited to the maximum of seventy-five (75) Local Institutional Investors and the subscription of Units is limited to a maximum of fifty (50) Local Institutional Investors. |
|  |  |
| **Os Acionistas que detiverem, na Segunda Data de Corte, *units* e/ou ações ordinárias e/ou ações preferenciais de emissão da Companhia e que optarem por participar da Oferta Prioritária, deverão receber, até o seu respectivo Limite de Subscrição Proporcional, e observados os procedimentos e prazos da Conversão Automática (conforme definido abaixo), exclusivamente Units, exceto por eventual saldo de Ações que não obedeça a proporção necessária para a formação das Units, seja em decorrência do respectivo Limite de Subscrição Proporcional de cada Acionista, incluindo no caso de referido Acionista decidir subscrever a totalidade de seu respectivo Limite de Subscrição Proporcional, ou em decorrência de decidir subscrever uma determinada quantidade de Ações, incluindo as Ações subjacentes às Units, que não obedeça a proporção necessária à formação das Units.** | **Shareholders holding, in the Second Cut-Off Date, units and/or common shares and/or preferred shares issued by the Company, and who choose to participate in the Priority Offering, shall receive, up to their Proportional Subscription Limit and upon observance of the terms and conditions of the Automatic Conversion (as defined below), exclusively Units, except for any given balance of Shares that does not meet the proportion necessary for the formation of the Units, whether as a result of each Shareholder respective Proportional Subscription Limit, as per the decision of such Shareholder of subscribing the totality of their Proportional Subscription Limits, or as a result of the decision of subscribing a certain amount of Shares, including the Shares underlying the Units, that does not meet the proportion necessary for the formation of the Units.** |
|  |  |
| **Caso algum Acionista não concorde com a conversão automática das Ações em Units, na proporção de 1 (uma) Ação Ordinária e 2 (duas) Ações Preferenciais subscritas (“Conversão Automática”), tal Acionista deverá indicar expressamente, neste Pedido de Subscrição Prioritária, sua discordância com a Conversão Automática.** | **In case any Shareholder does not agree with the Automatic Conversion of the Shares into Units, in the proportion of 1 (one) Common Share and two (2) Preferred Shares subscribed (“Automatic Conversion”), such Shareholder shall expressly indicate such disagreement within this Priority Subscription Order.** |
|  |  |
| **A ausência de indicação expressa neste Pedido de Subscrição Prioritária de sua discordância com a Conversão Automática, implicará em presunção de concordância por parte do Acionista com a Conversão Automática, ressalvado que, ao optarem por participar da Oferta Prioritária, os Acionistas, em adição às Units, poderão passar a ser detentores diretamente de Ações Ordinárias e/ou de Ações Preferenciais, as quais, com base nos níveis de liquidez atuais, poderão não ser tão líquidas quanto as Units.** | **The absence to expressly indicate in this Priority Subscription Order their disagreement to the Automatic Conversion shall be presumed as the agreement of the Shareholder to the Automatic Conversion, provided that, by choosing to participate in the Priority Offering, the Shareholders, in addition to the Units, may become direct holders of Common Shares and/or Preferred Shares which based on current liquidity levels may not be as liquid as are the Units.** |
|  |  |
| **A Conversão Automática aplicar-se-á exclusivamente às Ações subscritas no âmbito da Oferta Prioritária, ou seja, não serão incluídas na Conversão Automática as ações ordinárias e as ações preferenciais de emissão da Companhia detidas pelos Acionistas antes da Oferta.** | **The Automatic Conversion will apply exclusively to the Shares subscribed in the context of the Priority Offering, in other words, the common shares and preferred shares issued by the Company held by the Shareholders prior to the Offering will not be converted into units under the terms of the Automatic Conversion.** |
|  |  |
| **Em decorrência da Conversão Automática a ser operacionalizada pela B3, e observado o disposto no item “Procedimento da Oferta Prioritária” do Fato Relevante da Oferta, o Acionista deverá receber, no Dia Útil subsequente à divulgação do Comunicado de Preço (conforme definido abaixo) (“Data de Liquidação”), suas respectivas Units, e, se for o caso, o eventual saldo de Ações que não obedeça a proporção necessária à formação das Units no âmbito da Conversão Automática, sendo certo que os Acionistas que desejarem participar da Oferta Prioritária e que não manifestarem de forma expressa sua discordância com a Conversão Automática, apenas poderão dispor livremente de suas Units e seu eventual saldo de Ações após a conclusão da Conversão Automática.** | **As a result of the Automatic Conversion that shall be operated by B3, and according to the provided in the “Priority Offering Procedure” of the Offering Material Fact, the Shareholder shall receive on the day after of the Price Release (as defined below) (“Settlement Date”), their respective Units and, if applicable, any balance of Shares that does not meet the proportion necessary for the formation of the Units in the context of the Automatic Conversion, provided, further, that those Shareholders who choose to participate in the Priority Offering and do not expressly disagrees with the Automatic Conversion, shall only trade their Units and any balance of Shares after the conclusion of the Automatic Conversion.** |
|  |  |
| Cada Acionista terá o direito de subscrever:  (a) no mínimo, considerando a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, mas sem considerar a colocação do Lote Adicional, (i) 0,032478 Ação Ordinária e 0,033530 Ação Preferencial para cada ação ordinária de emissão da Companhia de sua titularidade (sejam ações ordinárias detidas diretamente pelo Acionista ou subjacentes às units por ele detidas) ao final do pregão na Segunda Data de Corte; e (ii) 0,066008 Ação Preferencial para cada ação preferencial de emissão da Companhia de sua titularidade (sejam ações preferenciais detidas diretamente pelo Acionista ou subjacentes às units por ele detidas) ao final do pregão na Segunda Data de Corte;  (b) no máximo, considerando a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertadas e a colocação da totalidade do Lote Adicional, (i) até 0,053588 Ação Ordinária e 0,055324 Ação Preferencial para cada ação ordinária de emissão da Companhia de sua titularidade (sejam ações ordinárias detidas diretamente pelo Acionista ou subjacentes às units por ele detidas) ao final do pregão na Segunda Data de Corte; e (ii) até 0,108912 Ação Preferencial para cada ação preferencial de emissão da Companhia de sua titularidade (sejam ações preferenciais detidas diretamente pelo Acionista ou subjacentes às units por ele detidas) ao final do pregão na Segunda Data de Corte; e  (c) considerando a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertadas e a colocação exclusivamente da totalidade das Ações Ordinárias no contexto do Lote Adicional, (i) até 0,053588 Ação Ordinária e 0,026721 Ação Preferencial para cada ação ordinária de emissão da Companhia de sua titularidade (sejam ações ordinárias detidas diretamente pelo Acionista ou subjacentes às units por ele detidas) ao final do pregão na Segunda Data de Corte; e (ii) até 0,080309 Ação Preferencial para cada ação preferencial de emissão da Companhia de sua titularidade (sejam ações preferenciais detidas diretamente pelo Acionista ou subjacentes às units por ele detidas) ao final do pregão na Segunda Data de Corte (as alíneas (a), (b) e (c) em conjunto, “**Limite de Subscrição Proporcional**”). | Each Shareholder will be entitled to subscribe: (a) at least, considering the placement of the totality of the Shares initially offered, but without considering the placement of the Additional Lot, (i) 0.032478 Common Share and 0.033530 Preferred Share for each common share issued by the Company held by it (whether common shares held directly by the Shareholder or underlying the units held by it) at the end of the trading session on the Second Cut-off Date; and (ii) 0.066008 Preferred Share for each preferred share issued by the Company held by it (whether preferred shares held directly by the Shareholder or underlying the units held by it) at the end of trading on the Second Cut-Off Date; (b) at most, considering the placement of the totality of the Shares initially offered, and the placement of the totality of the Additional Lot, (i) up to 0.053588 Common Share and 0.055324 Preferred Share for each common share issued by the Company held by it (whether common shares held directly by the Shareholder or underlying the units held by it) at the end of the trading session on the Second Cut-Off Date; and (ii) up to 0.108921 Preferred Share for each preferred share issued by the Company held by the Shareholder (whether preferred shares held directly by the Shareholder or underlying the units held by the Shareholder) at the end of trading on the Second Cut-Off Date; (c) considering the placement of the totality of the Shares initially offered and exclusively the placement of the totality of the Common Shares in the context of the Additional Lot (i) to 0.053588 Common Share and 0.026721 Preferred Share for each common share issued by the Company held by the Shareholder (whether common shares held directly by the Shareholder or underlying the units held by the Shareholder) at the end of the trading session on the Second Cut-off Date; and (ii) to 0.080309 Preferred Share for each preferred share issued by the Company held by it (whether preferred shares held directly by the Shareholder or underlying the units held by it) at the end of trading on the Second Cut-Off Date (items (a), (b) and (c) together, "**Proportional Subscription Limit**"). |
|  |  |
| No âmbito da Oferta Prioritária, não há quantidade mínima a ser realizada pelos Acionistas, sendo certo, no entanto, que a quantidade máxima está sujeita ao respectivo Limite de Subscrição Proporcional. Será assegurado o atendimento integral e prioritário da totalidade dos Pedidos de Subscrição Prioritária até o Limite de Subscrição Proporcional de cada Acionista e, portanto, não será realizado rateio das Ações da Oferta Prioritária remanescentes entre os Acionistas no âmbito da Oferta Prioritária. Caso a relação resulte em fração, o Limite de Subscrição Proporcional será limitado ao número inteiro apurado, sem arredondamento, desconsiderando-se eventuais frações adicionais de Ações. Adicionalmente, o cálculo do Limite de Subscrição Proporcional desconsidera os valores mobiliários de emissão da Companhia eventualmente mantidos em tesouraria. | Within the scope of the Priority Offering, there is no minimum amount to be made by the Shareholders, being certain, however, that the maximum amount of investment is subject to the respective Proportional Subscription Limit. Full and priority service will be ensured for all Orders For Subscription of Priority Offering up to the Proportional Subscription Limit of each Shareholder and, therefore, the remaining Priority Offering Shares will not be apportioned among Shareholders within the scope of the Priority Offering. If the ratio results in a fraction, the Proportional Subscription Limit will be limited to the whole number calculated, without rounding, disregarding any additional fractions of Shares. Additionally, the calculation of the Proportional Subscription Limit disregards the securities issued by the Company that may be held in treasury. |
|  |  |
| **Os Acionistas que desejarem exercer o Direito de Prioridade e participar da Oferta Prioritária estarão sujeitos às normas e procedimentos internos dos respectivos Agentes de Custódia, custodiantes, representantes de investidores não residentes e da B3, em especial às regras e normas aplicáveis à Central Depositária, não tendo a Companhia, nem os Coordenadores da Oferta e nem a B3, em nenhuma hipótese, responsabilidade por quaisquer perdas, demandas, prejuízos, danos ou obrigações decorrentes do não atendimento, pelos Acionistas, dos requisitos para exercício do Direito de Prioridade e, consequentemente de sua participação da Oferta Prioritária, estabelecidos neste Pedido de Subscrição Prioritária e no Fato Relevante da Oferta.**  **A efetiva operacionalização, na Data de Liquidação, da Conversão Automática, depende, dentre outros fatores, da observância, pelos Acionistas que desejarem participar da Oferta Prioritária, dos procedimentos relativos à Oferta Prioritária disposto neste Pedido de Subscrição Prioritária e no Fato Relevante da Oferta. A Companhia e os Coordenadores da Oferta não podem garantir, nesta data, que a Conversão Automática irá ocorrer até a Data de Liquidação, em decorrência da existência de procedimentos operacionais a serem conduzidos pela B3 e pelo Escriturador que independem de atos da Companhia e dos Coordenadores da Oferta para a sua efetivação e, portanto, podem fugir do seu controle. Não obstante, caso a Conversão Automática não venha a ocorrer até a Data de Liquidação, ela ocorrerá até o dia útil seguinte à Data de Liquidação. Para informações adicionais acerca da Conversão Automática, veja o item “Fatores de Risco – Caso a conversão automática das units em ações ordinárias e ações preferenciais de emissão da Companhia não seja operacionalizada na data de liquidação da Oferta, os acionistas que vierem a participar da Oferta mediante o exercício de seu direito de prioridade e que não manifestarem de forma expressa sua discordância com a Conversão Automática não receberão, na data de liquidação, suas Units”, que consta na seção “18.12 Valores Mobiliários – Outras informações relevantes” do Formulário de Referência da Companhia.**  **Os Pedidos de Subscrição Prioritária dos Acionistas que desejarem exercer seu Direito de Prioridade e participar da Oferta Prioritária deverão ser realizados, tanto para as Ações Ordinárias quanto para as Ações Preferenciais, perante um único e exclusivo Agente de Custódia, bem como em uma única conta de custódia. Pedidos de Subscrição Prioritária realizados perante mais de um Agente de Custódia, bem como no uso de diferentes contas de custódia para reserva do Direito de Prioridade ainda que realizado com um único Agente de Custódia, serão desconsiderados, e os Acionistas que não realizarem seus respectivos Pedidos de Subscrição Prioritária perante um único e exclusivo Agente de Custódia e uma única conta de custódia acabarão não participando da Oferta Prioritária e, por consequência, poderão ser diluídos.** | **Shareholders that intent to participate in the Priority Offering will be subject to the internal rules and procedures of their Custodian Agents, custodians, representatives of non-resident investors and B3, in particular the rules and regulations applicable to the Custodian, not being the Company or the Placement Agents and neither B3 liable for any losses, claims, damages or obligations arising out of Shareholders' failure to comply with the requirements for participation in the Priority Offering set forth in this Priority Subscription Order and Offering Material Fact.**  **The effective implementation, on the Settlement Date, of the Automatic Conversion, depends, among other factors, if the attendance, by the Shareholders that wish to participate of the Priority Offering, of the procedures related to the Priority Offering set forth on the Offering Material Fact, as well as those set forth in this Priority Subscription Order. The Company and the Placement Agents cannot ensure today that the Automatic Conversion will occur until the Settlement Date, since the existing operational proceedings that must be carried by B3 and by the Bookkeeping Agent that are independent of acts of the Company and the Placement Agents for their effectiveness and, therefore, might escape their control. Nevertheless, if the Automatic Conversion does not take place in the Settlement Date, it will occur until the following business day. For additional information regarding the Automatic Conversion, see the Risk Factor “*Caso a conversão automática das units em ações ordinárias e ações preferenciais de emissão da Companhia não seja operacionalizada na data de liquidação da Oferta, os acionistas que vierem a participar da Oferta mediante o exercício de seu direito de prioridade e que não manifestarem de forma expressa sua discordância com a Conversão Automática não receberão, na data de liquidação, suas Units*” on section “18.12 – Valores Mobiliários – Outras Informações Relevantes” of the Reference Form of the Company.**  **The Priority Subscription Orders of the Shareholders that intent to participate in the Priority Offering must be carried, for both Ordinary Shares and Preferred Shares, before a single Custodian Agent, as well as in a single custody account. The Priority Subscription Orders which are carried before more than one Custodian Agent, as well as the use of different custody accounts to reserve the Priority Offering even if before a single Custodian Agent, will be disregarded, and the Shareholder that does not carry its Priority Subscription Order before a single Custodian Agent and in a single custody account shall end up not participating of the Priority Offering and, thus, might be diluted.** |
|  |  |
| Tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Agente de Custódia, recomenda-se aos Acionistas que desejarem participar da Oferta Prioritária que entrem em contato com um único Agente de Custódia de sua preferência, antes de realizarem os seus respectivos Pedidos de Subscrição Prioritária, para: (i) verificarem a necessidade de manutenção de recursos em conta nele aberta e/ou mantida, para fins de garantia dos seus respectivos Pedidos de Subscrição Prioritária; (ii) verificarem a possibilidade de débito antecipado da conta por parte do Agente de Custódia; (iii) obterem informações mais detalhadas acerca dos prazos estabelecidos para a realização do Pedido de Subscrição Prioritária, observados os procedimentos operacionais adotados por cada Agente de Custódia, bem como os procedimentos previstos no MPO da Câmara B3 e no Fato Relevante da Oferta; e, se for o caso, (iv) atualizarem e/ou efetuarem o cadastro junto àquele Agente de Custódia. | In view of the operating procedures adopted by each Custodian Agent, it is recommended that Shareholders wishing to participate in the Priority Offering contact a single Custodian Agent of their choice, prior to making their respective Priority Subscription Requests, to: (i) verify the need to maintain resources in an open and/or maintained account for the purpose of securing their respective Priority Subscription Requests; (ii) verify the possibility of early debiting of the account by the Custodian Agent; (iii) obtain more detailed information about the deadlines established for the execution of the Priority Subscription Application, observing the operating procedures adopted by each Custodian Agent, as well as the procedures set forth in B3’s MPO Clearing and in the Offering Material Fact; and, if applicable, (iv) update and/or register with that Custodian Agent. |
|  |  |
| **Ficará a cargo de cada Acionista tomar as medidas cabíveis para se cadastrar ou atualizar seu cadastro, conforme o caso, junto a um dos Agentes de Custódia em tempo hábil para permitir a efetivação do Pedido de Subscrição Prioritária durante o Período de Subscrição Prioritária, observados os procedimentos de cada Agente de Custódia, bem como os procedimentos previstos no Fato Relevante da Oferta e neste Pedido de Subscrição Prioritária.** | **Each Shareholder shall be responsible for taking the appropriate steps to register or update its registration, as appropriate, with one of the Custodian Agents in a timely manner to enable the Priority Subscription Application to be made during the Priority Subscription Period, observing the procedures of each Custodian Agent, as well as the procedures set forth in the Offering Material Fact of the Offering and in this Priority Subscription Order.** |
|  |  |
| O Acionista que tiver seu Pedido de Subscrição Prioritária cancelado: (a) não participará da Oferta Prioritária e, por consequência, poderá ser diluído; e (b) os valores eventualmente depositados por tal Acionista deverão ser integralmente devolvidos pelo Agente de Custódia que tenha recebido o respectivo Pedido de Subscrição Prioritária, sem juros, correção monetária ou reembolso de eventuais custos incorridos e com dedução, caso incidentes, dos valores relativos aos tributos ou taxas (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, o IOF/Câmbio e quaisquer tributos que venham ser criados e/ou aqueles cuja alíquota atualmente equivalente a zero venha ser majorada), no prazo de 3 (três) dias úteis contados do cancelamento do respectivo Pedido de Subscrição Prioritária. Em caso de cancelamento do Pedido de Subscrição Prioritária de determinado Acionista, a Companhia e os Coordenadores da Oferta não serão, em nenhuma hipótese, responsáveis por eventuais perdas e danos incorridos por tais Acionistas. | The Shareholder that has its Priority Subscription Order canceled: (a) will not take part in the Priority Offering and, as a result, may be diluted; and (b) the amounts eventually deposited by the Shareholder shall be fully returned by the Custody Agent that has received the respective Priority Subscription Order, without interest or monetary correction, without reimbursement of potential costs incurred and with deduction, if applicable, o the amounts related to the tributes and taxes (including, but not limited to, any applicable taxes over financial movements levied, the IOF/Exchange and any taxes that may be created, and/or those whose a current rate equivalent to zero come to be increased), within a maximum period of three (3) business days counted from the date of release of the cancellation of the Priority Subscription Order. In the event the Priority Subscription Order of a given Shareholder is canceled, the Company and the Placement Agents shall not be liable, under any circumstance, for any incurred loss or damage by such Shareholders. |
|  |  |
| Antes de apresentarem seus Pedidos de Subscrição Prioritária, os Acionistas que não sejam residentes e domiciliados ou com sede no Brasil deverão se certificar que não existem restrições legais ou regulamentares em suas respectivas jurisdições que impeçam ou restrinjam sua participação na Oferta Prioritária, sendo de responsabilidade de tais Acionistas a determinação da regularidade da sua participação na Oferta Prioritária. | Before presenting their Priority Subscription Orders, the Shareholders that are not resident and domiciled or based in Brazil, shall assure that no legal or regulatory restrictions in their respective jurisdictions prevent our restrict their participation in the Priority Offering, and it is the responsibility of these Shareholders the assessment of the regularity of their participation in the Priority Offering. |
|  |  |
| Nos termos do artigo 85, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM n.º 27, de 8 de abril de 2021, este Pedido de Subscrição Prioritária será o documento por meio do qual o Acionista aceitará participar da Oferta Prioritária, subscrever e integralizar as Ações (considerando o Lote Adicional) que vierem a ser a ele alocadas. Dessa forma, a subscrição das Ações (considerando o Lote Adicional) pelos Acionistas será formalizada por meio deste Pedido de Subscrição Prioritária e do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição. | Pursuant to article 85, paragraph 2, of the Brazilian Corporation Law and CVM Resolution No. 27, of April 8, 2021 this Priority Subscription Orders shall be the document by means of which the Shareholder agrees to participate in the Priority Offering, subscribe and pay for the Shares (considering the Additional Lot) that may be allocated to them. Thus, the subscription of the Shares (considering the Additional Lot) by the Shareholders will be formalized by means of this Priority Subscription Order and the B3 registration system, and, therefore, the presentation of a subscription bulletin is not required. |
|  |  |
| **Nos termos da Instrução da CVM nº 530, de 22 de novembro de 2012, fica vedada a subscrição de Units e/ou de Ações por investidores que tenham realizado vendas a descoberto de units, ações ordinárias e/ou ações preferenciais de emissão da Companhia na data de fixação do Preço por Unit e nos 5 (cinco) pregões que a antecederem. São consideradas vendas a descoberto aquelas realizadas por investidores que não sejam titulares das units, ações ordinárias e/ou ações preferenciais de emissão da Companhia, ou cuja titularidade resulte de empréstimo ou outro contrato de efeito equivalente. Ademais, são consideradas operações de um mesmo investidor as vendas a descoberto e as aquisições de units, ações ordinárias e/ou ações preferenciais de emissão da Companhia realizadas em seu próprio nome ou por meio de qualquer veículo cuja decisão de investimento esteja sujeita à sua influência. Fundos de investimento cujas decisões de investimento sejam tomadas pelo mesmo gestor não serão considerados um único investidor para efeito do disposto neste parágrafo, desde que as operações estejam enquadradas nas respectivas políticas de investimento de cada fundo. A vedação prevista neste parágrafo não se aplica nos seguintes casos: (i) operações realizadas por pessoas jurídicas no exercício da atividade de formador de mercado de units, de ações ordinárias e/ou de ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme definida na norma específica; e (ii) operações posteriormente cobertas por aquisição em mercado da quantidade total de units, de ações ordinárias e/ou de ações preferenciais de emissão da Companhia correspondente à posição a descoberto até, no máximo, dois pregões antes da data de fixação do Preço por Unit. As intenções de investimento enviadas por Investidores Profissionais que tenham realizado vendas a descoberto de units, de ações ordinárias e/ou de ações preferenciais de emissão da Companhia na data de fixação do Preço por Unit e nos cinco pregões que a antecedem serão canceladas e os valores eventualmente depositados por tais Investidores Profissionais serão integralmente devolvidos pelos Coordenadores da Oferta, sem juros ou correção monetária, sem reembolso de eventuais custos incorridos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos ou taxas (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, o IOF/Câmbio e quaisquer tributos que venham ser criados e/ou aqueles cuja alíquota atualmente equivalente a zero venha ser majorada), no prazo de 3 (três) dias úteis contados do respectivo cancelamento. Em caso de cancelamento de intenções de investimento enviadas por Investidores Profissionais que tenham realizado vendas a descoberto de units, ações ordinárias e/ou ações preferenciais de emissão da Companhia na data de fixação do Preço por Unit e nos 5 (cinco) pregões que a antecedem, a Companhia e os Coordenadores da Oferta não serão, em nenhuma hipótese, responsáveis por eventuais perdas e danos incorridos pelos Acionistas.** | **Under the terms of CVM Instruction No. 530, of November 22, 2012, investors that have made short sales of units, of common shares and/or of preferred shares issued by the Company on the date of establishment of the Price per Unit and in the five trading sessions prior thereto are hereby prohibited from subscribing units and/or shares on the date that the Price Per Unit was set and in the five (5) trading sessions that preceded it is hereby prohibited. Short sales are those made by investors who are not Company’s shareholders, or Company’s shareholders whose share ownership arises from a loan or other contract of equivalent effect. In addition, short sales and the acquisition of preferred shares issued by the Company carried out under the own name of the investor or carried out by any vehicle whose investment decision is subject to the investor’s influence are considered transactions of the same investor. Investment funds whose investment decisions are made by the same manager are not considered as a single investor for the purposes of this paragraph, provided that the transactions adhere to the respective investment policies of each fund. The prohibition set forth in this paragraph is not applicable in the following cases: (i) transactions carried out by legal entities in the exercise of the activity of market maker of units, of common shares and/or of preferred shares issued by the Company, as defined in the specific regulation; and (ii) transactions subsequently covered by acquisition at market of the total number of units, of common shares and/or of preferred shares issued by the Company corresponding to the short position up to a maximum of two trading sessions before the date of setting the Price per Unit. Investment intentions submitted by Professional Investors and the Priority Subscription Requests submitted by Shareholders who have effected short sales of units, of common shares and/or of preferred shares issued by the Company on the date that the Price per Unit was set and in the five trading sessions that preceded it were canceled and any amounts deposited by such Professional Investors will be fully refunded by the Placement Agents, without interest or monetary adjustment, without a reimbursement for costs incurred, and with the deduction, if any, of any taxes or fees (including, without limitation, any applicable financial transaction taxes, IOF/Exchange Rate and any taxes that may be created and/or those whose rate is currently equivalent to zero will be increased), within three (3) business days as of the respective cancellation. In the event of cancellation of any investment intentions submitted by Professional Investors who have effected short sales of shares issued by the Company on the date that the Price per Unit was set and in the five (5) trading sessions that preceded it, the Company and the Placement Agents shall not be liable, under any circumstance, for any incurred loss or damage by the Shareholders.** |
|  |  |
| Este Pedido de Subscrição Prioritária poderá ser realizado pelos Acionistas no âmbito da Oferta Prioritária. **Os Acionistas que venham a participar da Oferta Prioritária não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Unit.** | This Priority Subscription Order may be made by the Shareholders in the scope of the Priority Offering. **Shareholders who will take part in the Priority Offering will not participate in the Bookbuilding Procedure and therefore will not participate in the Price Per Unit determination process.** |
|  |  |
| No contexto da Oferta Prioritária, o SUBSCRITOR declara ter conhecimento de que o período para formular o presente Pedido de Subscrição Prioritária é entre 12 de setembro de 2022, inclusive, e 16 de setembro de 2022, inclusive (“**Período de Subscrição Prioritária**”). | In the context of the Priority Offering, the SUBSCRIBER declares that is aware that the period for presenting this Priority Subscription Order is between September 12, 2022, and September 16, 2022 (“**Priority Subscription Period**”). |
|  |  |
| A Oferta será colocada nos termos da Instrução CVM 476 e, portanto, está automaticamente dispensada do registro de distribuição pública pela CVM de que trata o artigo 19 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, conforme alterada, e nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476. Após o envio do comunicado de encerramento da Oferta à CVM, conforme previsto no artigo 8º e Anexo 8 da Instrução CVM 476, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigo 16 do Código ANBIMA. A Oferta não será objeto de análise prévia pela CVM, ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. | The Offering will be placed in accordance with CVM Instruction 476 and, therefore, is automatically exempt from the registration of public placement pursuant to article 19 of Brazilian Capital Markets Law and under the terms of article 6 of CVM Instruction 476 and, therefore, is not subject to previous analysis by CVM. After the announcement of the closing of the Offering to CVM, as provided for in article 8 and Annex 8 of CVM Instruction 476, the Offering will be registered with the ANBIMA, as per article 16 of the ANBIMA Code. The Offering will not be subject to prior review by CVM, ANBIMA or any regulatory or self-regulatory entity. |
|  |  |
| Não estão sendo ofertados, vendidos, oferecidos em garantia ou de qualquer outra forma transferidos nos Estados Unidos ou para investidores não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis desse país (*non-U.S. persons*) por meio deste Pedido de Subscrição Prioritária ou do Fato Relevante da Oferta e não poderão ser ofertados, vendidos, oferecidos em garantia ou de qualquer outra forma transferidos nos Estados Unidos ou para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis desse país (*non-U.S. persons*) sem que haja registro ou isenção de registro nos termos do *Securities Act*:(i) o direito de participar da Oferta Prioritária; e (ii) as Ações e/ou as Units. Qualquer informação aqui contida não deverá ser levada, transmitida, divulgada, distribuída, ou disseminada nos Estados Unidos. A Companhia, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não realizarão e não pretendem realizar qualquer registro da Oferta, das Units ou das Ações (considerando o Lote Adicional) nos Estados Unidos e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. | It is not being offered, sold, offered as warranty or in any other way transferred in the U.S. or to investors that might be considered non-residents or domiciled in the U.S. or nor incorporated under the laws of such country (non-U.S. persons) through this Priority Subscription Order or the Material Fact and cannot be offered, sold, offered as warranty or in any other way transferred in the U.S. or to investors that might be considered non-residents or domiciled in the U.S. or nor incorporated under the laws of such country (non-U.S. persons) without the registration or registration exemption under the terms of the Securities Act: (i) the right to take part in the Priority Offering; and (ii) the Shares. Any information contained herein shall not be carried, transmitted, disclosed, distributed, or disseminated in the U.S. The Company, the Placement Agents and the International Placement Agents will not and do not intend to make any registration of the Offer, the Units or of the Shares (including the Additional Lot) in the U.S. or in any regulatory agency or body of the capital market of any other country. |
|  |  |
| Exceto quando especificamente definidos neste Pedido de Subscrição Prioritária, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante da Oferta. | Unless whenever specifically defined in this Priority Subscription Order, the terms referred to herein beginning in capital letters shall have the meaning attributed thereto in the Offering Relevant Fact. |
|  |  |
| Tendo em vista a possibilidade de colocação do Lote Adicional, a critério da Companhia em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, que resultará no aumento da quantidade de Ações totais colocadas, e no consequente aumento do Limite de Subscrição Proporcional de cada Acionista, caso seja indicado pelo respectivo Acionista no Pedido de Subscrição Prioritária quantidade total de Ações sem considerar a colocação do Lote Adicional, em caso de colocação de qualquer quantidade adicional de Ações, o respectivo Acionista poderá ser diluído. **INDEPENDENTEMENTE DA COLOCAÇÃO DO LOTE ADICIONAL, OS ACIONISTAS PODERÃO ESTIPULAR A QUANTIDADE DE AÇÕES QUE TÊM A INTENÇÃO DE SUBSCREVER, NO ÂMBITO DO EXERCÍCIO DE SEUS RESPECTIVOS DIREITOS DE PRIORIDADE, APENAS NO PREENCHIMENTO DESTE PEDIDO DE SUBSCRIÇÃO PRIORITÁRIA, DURANTE O PERÍODO DE SUBSCRIÇÃO PRIORITÁRIA, SEM POSSIBILIDADE DE RETIFICAÇÃO POSTERIOR.** | In view of the possibility of placing the Additional Lot, at the Company’s discretion in agreement with the Placement Agents, which will result in an increase in the total number of Shares placed, and consequently an increase in the Proportional Subscription Limit of each Shareholder, if indicated by the respective Shareholder in the Priority Subscription Order the total number of Shares without considering the placement of the Additional Lot, in the event of the placement of any additional number of Shares, the respective Shareholder may be diluted. **INDEPENDENTLY OF THE PLACEMENT OF THE ADDITIONAL LOT, SHAREHOLDERS MAY STIPULATE THE NUMBER OF SHARES THAT THEY INTEND TO SUBSCRIBE, WITHIN THE CONTEXT OF THEIR RESPECTIVE EXERCISE OF THEIR PRIORITY RIGHTS, ONLY IN THE SUBSCRIPTION ORDER, DURING THE PRIORITY SUBSCRIPTION PERIOD, WITHOUT THE POSSIBILITY OF FURTHER RETIFYING IT.** |
|  |  |
| **CASO O ACIONISTA, POR MEIO DO PREENCHIMENTO DESTE PEDIDO DE SUBSCRIÇÃO PRIORITÁRIA, NÃO INDIQUE EXPRESSAMENTE QUE NÃO CONCORDA COM A CONVERSÃO AUTOMÁTICA DAS AÇÕES SUBSCRITAS EM UNITS, REFERIDO ACIONISTA RECEBERÁ UMA DETERMINADA QUANTIDADE DE UNITS DE ACORDO COM A PROPORÇÃO INDICADA DE AÇÕES QUE DEMONSTROU TER A INTENÇÃO DE SUBSCREVER, EXCETO POR EVENTUAL SALDO DE AÇÕES QUE NÃO OBEDEÇA A PROPORÇÃO NECESSÁRIA À FORMAÇÃO DAS UNITS NO ÂMBITO DA CONVERSÃO AUTOMÁTICA. EM DECORRÊNCIA DA CONVERSÃO AUTOMÁTICA, OS ACIONISTAS QUE DESEJAREM PARTICIPAR DA OFERTA PRIORITÁRIA APENAS PODERÃO DISPOR LIVREMENTE DE SUAS UNITS E SEU EVENTUAL SALDO DE AÇÕES APÓS A CONCLUSÃO DA CONVERSÃO AUTOMÁTICA.** | **IN THE EVENT THE SHAREHOLDER, UPON THE FULFILLMENT OF THIS PRIORITY SUBSCRIPTION ORDER, DOES NOT EXPRESSLY INDICATES ITS DISAGREEMENT TO THE AUTOMATIC CONVERSION OF THE SHARES INTO UNITS, SUCH SHAREHOLDER SHALL RECEIVE A CERTAIN AMOUNT OF UNITS PURSUANT TO THE INTENDED PROPORTION OF SHARES THE SHAREHOLDER HAS INDICATED ITS INTEREST IN SUBSCRIBING, EXCEPT FOR ANY GIVEN BALANCE OF SHARES THAT DOES NOT MEET THE PROPORTION NECESSARY FOR THE FORMATION OF THE UNITS IN THE CONTEXT OF THE AUTOMATIC CONVERSION. AS A RESULT OF THE AUTOMATIC CONVERSION, THOSE SHAREHOLDERS WHO CHOOSE TO PARTICIPATE IN THE PRIORITY OFFERING SHALL ONLY TRADE THEIR UNITS AND THEIR ACTUAL BALANCE OF SHARES AFTER THE CONSUMMATION OF THE AUTOMATIC CONVERSION.** |
|  |  |
| O Fato Relevante da Oferta e o Formulário de Referência da Companhia contêm informações adicionais e complementares a este Pedido de Subscrição Prioritária, incluindo, em especial, mas não somente, informações sobre: (i) a Companhia, seu setor de atuação, atividades, seus aspectos societários e situação econômico-financeira; (ii) as características das Units e das Ações; e (iii) os termos e condições da Oferta e os riscos a ela inerentes. **LEIA O FATO RELEVANTE DA OFERTA E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO PAGAMENTO DO PREÇO POR UNIT E À LIQUIDAÇÃO DA OFERTA PRIORITÁRIA, CONSTANTES DO FATO RELEVANTE, BEM COMO OS ITENS “4.1. DESCRIÇÃO DOS FATORES DE RISCO”, “4.2. DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DE MERCADO”, “7. ATIVIDADES DO EMISSOR”, “10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES”, “17. CAPITAL SOCIAL” E “18. VALORES MOBILIÁRIOS” CONSTANTES DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA.** | The Offering Material Fact and the Company’s Reference Form contain additional and complementary information to this Priority Subscription Order, including, but not limited to, information about: (i) the Company, its sector of activity, activities, its corporate aspects and economic-financial situation; (ii) the characteristics of the Units and of the Shares; and (iii) the terms and conditions of the Offering and the inherent risks therein. **READ THE OFFERING MATERIAL FACT AND THE COMPANY’S REFERENCE FORM BEFORE ACCEPTING THE OFFER, ESPECIALLY THE PROCEDURES RELATED TO PAYMENT OF THE PRICE PER UNIT AND SETTLEMENT OF THE OFFERING CONTAINED IN THE MATERIAL FACT, FURTHER TO ITEMS “4.1. DESCRIPTION OF THE RISK FACTORS”, “4.2. DESCRIPTION OF THE RELEVANT MARKET RISKS”, “7. ISSUER’S ACTIVITIES”, “10. OFFICER’S COMMENTS”, “17. CAPITAL STOCK” AND “18. SECURITIES” CONTAINED IN THE REFERENCE FORM OF THE BANK.** |
| |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | | QUALIFICAÇÃO DO SUBSCRITOR / *IDENTIFICATION OF THE SUBSCRIBER* | | | | | | | | | | | | 1. Nome Completo/Razão Social / *Full Name/Corporate Name* | | | 2. Nome do Cônjuge / *Spouse’s Name* | | | | 3. CPF/CNPJ / *CPF/CNPJ (Individual/Corporate Taxpayer ID Number)* | | | | | 4. Estado Civil / *Marital Status* | | | 5. Sexo / *Gender* | | | | 6. Data de Nascimento/Constituição / *Date of Birth/Incorporation* | | | | | 7. Profissão / *Occupation* | | 8. Nacionalidade / *Nationality* | | | 9. Documento de Identidade / *Identity Document* | | | 10. Órgão Emissor / *Issuing Agency* | | | 11. Endereço (Rua/Avenida) / *Address (Street/Road)* | | 12. Número / *Number* | | | 13. Complemento / *Additional Address Line* | | | 14. Bairro / *District* | | | 15. Cidade / *City* | 16. Estado / *State* | | | 17. CEP / *Postcode / ZIP* | | 18. E-mail | | | 19. Tel./Fax | | 20. Nome do representante legal (se houver) / *Name of legal representative (if any)* | | | | | | | | | | | 21. Documento de Identidade / *Identity Document* | | 22. Órgão Emissor / *Issuing Agency* | | | 23. CPF / *Individual Taxpayers’ Registration Number - CPF* | | | 24. Tel./Fax | | | |
| |  |  |  | | --- | --- | --- | | RESERVA / *RESERVE* | | | | 25. Quantidade de Ações Ordinárias, considerando a colocação do Lote Adicional/ *Number of Common Shares (considering the Additional Lot*:  \_\_\_\_\_\_\_\_  Quantidade de Ações Preferenciais (considerando a colocação do Lote Adicional) / *Number of Preferred Shares (considering the Additional Lot)*:  \_\_\_\_\_\_\_\_  **ATENÇÃO: PARA FORMAÇÃO DE UNITS SEM QUE RESTE EVENTUAL SALDO DE AÇÕES QUE NÃO OBEDEÇA A PROPORÇÃO NECESSÁRIA À FORMAÇÃO DAS UNITS, A QUANTIDADE DE AÇÕES PREFERENCIAIS DEVE SER DUAS VEZES SUPERIOR À QUANTIDADE DE AÇÕES ORDINÁRIAS. / *ATTENTION: FOR FORMATION OF UNITS WITHOUT THERE BEING ANY BALANCE OF SHARES THAT DO NOT MEET THE PROPORTION REQUIRED FOR FORMING THE UNITS, THE NUMBER OF PREFERRED SHARES SHOULD BE TWICE THE NUMBER OF COMMON SHARES.*** | 26. ( ) Tendo em vista que no âmbito da Oferta o Preço por Ação Preferencial corresponderá a 3 (três) vezes o Preço por Ação Ordinária / *Given that within the Offering the Price per Preferred Share will correspond to three (3) times the Price per Common Share*:  26.1 ( ) condiciono minha aceitação ao preço máximo por Ação Ordinária de *I condition my acceptance to the maximum Price Per Common Share of:*  R$\_\_\_\_  26.2 ( ) condiciono minha aceitação ao preço máximo por Ação Preferencial de *I condition my acceptance to the maximum Price Per Preffered Share of:*  R$\_\_\_\_ | 27. ( ) Não condiciono minha aceitação a preço máximo por Ação / *I do not condition my acceptance on the maximum price per Share.* | | 28. ( ) Eu **desejo participar da Conversão Automática** e receber a quantidade de Units que tenho a intenção de subscrever. / *I wish to participate in the Automatic Conversion and whish to receive the amount of Units I intend to subscribe*.  ( ) Eu **não desejo participar da Conversão Automática** e quero receber Ações Ordinárias e/ou Ações Preferenciais diretamente, sem que ocorra a formação de Units através da Conversão Automática / *I do not wish to participate in the Automatic Conversion and I wish to receive Common Shares and Preferred Shares directly, without the formation of the Units through the Automatic Conversion*.  **A ausência de indicação expressa neste Pedidos de Subscrição Prioritária de sua discordância com a Conversão Automática implicará em presunção de concordância por sua parte com a Conversão Automática, ressalvado que, ao optar por participar da Oferta Prioritária, os Acionistas, em adição às Units, poderão passar a ser detentores de Ações Ordinárias e/ou de Ações Preferenciais diretamente, as quais, com base nos níveis de liquidez atuais, não serão tão líquidas quanto as Units. / *The absence to expressly indicate in this Priority Subscription Order your disagreement to the Automatic Conversion shall be presumed as the agreement to the Automatic Conversion, provided that, by choosing to participate in the Priority Offering, the Shareholders, in addition to the Units, may become holders of Common Shares and/or Preferred Shares directly which based on current liquidity levels may not be as liquid as are the Units.*** | | | | 29. ( ) O SUBSCRITOR declara / *The SUBSCRIBER represents that*:  (i) que é Acionista da Companhia, conforme posição de custódia na Central Depositária ou no Escriturador na Primeira Data de Corte, de forma a assegurar sua participação na Oferta Prioritária, tendo ciência de que a apuração de seu Limite de Subscrição Proporcional será realizada com base na posição acionária na Segunda Data de Corte / *is a Shareholder of the Company, according to the custody position at the Custody Center or with the Bookkeeping Agent related to shares issued by the Company on the First Cut-Off Date, to guarantee its participation in the Priority Offering, aware that the assessment of its Proportional Subscription Limit shall be conducted based upon the shareholding position at the end of the Second Cut-Off Date*;  (ii) estar ciente dos mecanismos para a apresentação deste Pedido de Subscrição Prioritária, conforme descritos neste Pedido de Subscrição Prioritária e no Fato Relevante da Oferta, inclusive com os procedimentos internos de seu Agente de Custódia / *is aware of the mechanisms to present this Priority Subscription Order, as described in this Priority Subscription Order and in the Material Fact, including the internal procedures of its Custody Agent*;  (iii) ter conhecimento de que lhe será assegurada a subscrição de Ações em quantidade equivalente à respectiva proporção de suas participações acionárias no total do capital social da Companhia, calculada de acordo com as respectivas posições acionárias na Segunda Data de Corte / *is aware that the subscription of Shares in quantity equivalent to the respective* *proportion of its ownership interests in the capital stock of the Company, calculated according to the respective shareholding positions on the Second Cut-Off Date*;  (iv) estar ciente de que (a) atualmente, as ações preferenciais de emissão da Companhia não são admitidas à negociação na B3 e, portanto, não possuem liquidez no mercado secundário; (b) para a implementação da Oferta, a Companhia protocolizou, em 9 de setembro de 2022, perante a B3, pedido de admissão das ações preferenciais de sua emissão para que passem a ser negociadas em bolsa a partir de 22 de setembro de 2022 (inclusive), mesma data de início de negociação das Units e das Ações na B3; e, portanto, (c)  a conclusão da Oferta depende do deferimento, pela B3, desse pedido de admissão. Caso a B3 não aprove a admissão das ações preferenciais à negociação em bolsa, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Subscrição Prioritária e intenções de investimento automaticamente cancelados, sendo os valores eventualmente depositados devolvidos pelo Agente de Custódia ou pelos Coordenadores da Oferta, conforme o caso, sem juros ou correção monetária, sem reembolso de eventuais custos incorridos e com dedução, caso incidentes, dos valores relativos aos tributos ou taxas (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentações financeiras aplicáveis, o IOF/Câmbio e quaisquer tributos que venham ser criados e/ou aqueles cuja alíquota atualmente equivalente à zero venha ser majorada), no prazo de 3 (três) Dias Úteis contados da data de divulgação do cancelamento / is aware that (a) the preferred shares issued by the Company are not admitted for trading on B3 and, therefore, do not have liquidity in the secondary market; (b) for implementation of the Offering, the Company filed, on September 9, 2022, with the B3, a request for admission of its preferred shares so that they can be traded on the stock exchange as of September 22, 2022 (including), the same date on which trading of the Units and Shares on the B3 begins; and, therefore, (c) the conclusion of the Offering will depend on B3's approval of this request for admission. If B3 does not approve the admission of the preferred shares to trading on the stock exchange, the Offering will be cancelled, and all the Priority Subscription Requests and investment intentions will be automatically cancelled, with any amounts deposited being returned by the Custodian Agent or by the Placement Agents, as the case may be, without interest or monetary restatement, without reimbursement of any costs incurred and with deduction, if applicable, of the amounts related to taxes or fees (including, without limitation, any applicable taxes on financial transactions, the IOF/Exchange and any taxes that may be created and/or those whose rate currently equivalent to zero will be increased), within 3 (three) Business Days from the date of disclosure of the cancellation.  (iv) estar ciente de que a Oferta não será objeto de análise prévia pela CVM, pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora / *is aware that the Offer shall not be subject matter of previous analysis by CVM, by ANBIMA or by any regulatory or self-regulatory entity*. | | | | |
| |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | | **FORMAS DE PAGAMENTO / *FORMS OF PAYMENT*** | | | | | 30. Não há necessidade de depósito do valor do investimento no ato da reserva, exceto se seu Agente de Custódia assim o exigir / *There is no need for Deposit of the investment value at time of booking, unless your Custody Agent so requires* | | | | | 31. [ ] Débito em conta corrente / *Debit in checking account* | N.º Banco / *Bank No.* | N.º Agência / *Branch No.* | N.º Conta corrente / *Checking account No.* | | 32. [ ] DOC/TED em conta corrente / *DOC/TED in checking account* | N.º Banco / *Bank No.* | N.º Agência / *Branch No.* | N.º Conta corrente / *Checking account No.* | | 33. [ ] Cheque / *Check* | N.º Cheque / *Check No.* | N.º Banco / *Bank No.* | N.º Agência / *Branch No.* | | |
| |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | | DADOS RELATIVOS À DEVOLUÇÃO DO PAGAMENTO / *INFORMATION FOR PAYMENT REFUND* | | | | | 34. [ ] Crédito em conta corrente / *Credit in checking account* | N.º Banco / *Bank No.* | N.º Agência / *Branch No.* | N.º Conta corrente / *Checking account No.* | | |
| CLÁUSULAS CONTRATUAIS | |
| 1. Nos termos do presente Pedido de Subscrição Prioritária, a Companhia, devidamente representado pelo AGENTE DE CUSTÓDIA identificado no campo 36 abaixo e autorizada pelos Coordenadores da Oferta, obriga-se a entregar ao SUBSCRITOR, sujeito aos termos e condições deste Pedido de Subscrição Prioritária, Units e/ou Ações em quantidade e valor a serem apurados nos termos deste Pedido de Subscrição Prioritária, limitado ao montante indicado no campo 25 acima. | **1.** Under the terms of this Priority Subscription Order, the Company, duly represented by the CUSTODY AGENT identified in field 36 below and authorized by the Placement Agents, undertakes to deliver to the SUBSCRIBER, subject to the terms and conditions of this Priority Subscription Order, Units and/or Shares in the amount and value to be determined under this Priority Subscription Order, limited to the amount indicated in field 25 above. |
|  |  |
| 1. As Units e as Ações subjacentes às Units (incluindo aquelas que vierem a ser colocadas no âmbito do Lote Adicional) conferirão a seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos Acionistas, nos termos previstos no Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Nível 1 da B3, conforme vigentes nesta data, e participarão de forma integral em eventuais distribuições de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que venham a ser declarados pela Companhia a partir da data de divulgação do fato relevante a ser divulgado pela Companhia comunicando a fixação do Preço por Unit e, consequentemente, do Preço por Ação (“**Comunicado de Preço**”). | **2.** The Units and the Shares underlying the Units (including those that may be placed under the Additional Lot) shall entitle their holders to the same rights, benefits, and restrictions granted to current holders of Securities of the Company Currently Issued, per the terms of the Bylaws, the Corporation Law, and the *Nível* 1 of B3, as in effect on the date hereof, and participate in full in any distributions of dividends and/or interest on shareholders’ capital that may be declared by the Company from the date of disclosure of the material fact disclosed by the Company announcing the fixing of the Price per Unit and, consequently, the Price per Share ("**Price Release**"). |
|  |  |
| 1. O valor a ser subscrito pelo SUBSCRITOR por meio deste Pedido de Subscrição Prioritária deverá respeitar o Limite de Subscrição Proporcional do SUBSCRITOR na Primeira Data de Corte, calculado de acordo com suas respectivas posições acionárias na Segunda Data de Corte, desprezando-se eventuais frações e os valores mobiliários mantidos em tesouraria. O SUBSCRITOR que for Acionista, desde que assim seja evidenciado na Primeira Data de Corte, terá o direito de subscrever: (a) no mínimo, considerando a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, mas sem considerar a colocação do Lote Adicional, (i) 0,032478 Ação Ordinária e 0,033530 Ação Preferencial para cada ação ordinária de emissão da Companhia de sua titularidade (sejam ações ordinárias detidas diretamente pelo Acionista ou subjacentes às units por ele detidas) ao final do pregão na Segunda Data de Corte; e (ii) 0,066008 Ação Preferencial para cada ação preferencial de emissão da Companhia de sua titularidade (sejam ações preferenciais detidas diretamente pelo Acionista ou subjacentes às units por ele detidas) ao final do pregão na Segunda Data de Corte; (b) no máximo, considerando a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertadas e a colocação da totalidade do Lote Adicional, (i) até 0,053588 Ação Ordinária e 0,055324 Ação Preferencial para cada ação ordinária de emissão da Companhia de sua titularidade (sejam ações ordinárias detidas diretamente pelo Acionista ou subjacentes às units por ele detidas) ao final do pregão na Segunda Data de Corte; e (ii) até 0,108912 Ação Preferencial para cada ação preferencial de emissão da Companhia de sua titularidade (sejam ações preferenciais detidas diretamente pelo Acionista ou subjacentes às units por ele detidas) ao final do pregão na Segunda Data de Corte; e (c) considerando a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertadas e a colocação exclusivamente da totalidade das Ações Ordinárias no contexto do Lote Adicional, (i) até 0,053588 Ação Ordinária e 0,026721 Ação Preferencial para cada ação ordinária de emissão da Companhia de sua titularidade (sejam ações ordinárias detidas diretamente pelo Acionista ou subjacentes às units por ele detidas) ao final do pregão na Segunda Data de Corte; e (ii) até 0,080309 Ação Preferencial para cada ação preferencial de emissão da Companhia de sua titularidade (sejam ações preferenciais detidas diretamente pelo Acionista ou subjacentes às units por ele detidas) ao final do pregão na Segunda Data de Corte. Caso a relação resulte em fração, o Limite de Subscrição Proporcional será limitado ao número inteiro apurado, sem arredondamento, desconsiderando-se eventuais frações adicionais. | **3.** The amount to be subscribed by the SUBSCRIBER through this Priority Subscription Order shall respect the Proportional Subscription Limit of the SUBSCRIBER on the First Cut-Off Date, calculated according to its respective shareholdings on the Second Cut-Off Date, disregarding any fractions of shares and the securities kept in treasury. The SUBSCRIBER holding Securities Currently Issued by the Company, as long as this is evidenced on the First Cut-Off Date, shall have the right to subscribe for: (a) at least, considering the placement of the totality of the Shares initially offered, but **without considering** the placement of the Additional Lot, (i) 0.032478 Common Share and 0.033530 Preferred Share for each common share issued by the Company held by it (whether common shares held directly by the Shareholder or underlying the units held by it) at the end of the trading session on the Second Cut-off Date; and (ii) 0.066008 Preferred Share for each preferred share issued by the Company held by it (whether preferred shares held directly by the Shareholder or underlying the units held by it) at the end of trading on the Second Cut-Off Date; (b) at most, considering the placement of the totality of the Shares initially offered, and **considering** the placement of the totality of the Additional Lot, (i) up to 0.053588 Common Share and 0.055324 Preferred Share for each common share issued by the Company held by it (whether common shares held directly by the Shareholder or underlying the units held by it) at the end of the trading session on the Second Cut-Off Date; and (ii) up to 0,.108921 Preferred Share for each preferred share issued by the Company held by the Shareholder (whether preferred shares held directly by the Shareholder or underlying the units held by the Shareholder) at the end of trading on the Second Cut-Off Date; e (c) considering the placement of the totality of the Shares initially offered and exclusively the placement of the totality of the Common Shares in the context of the Additional Lot, (i) 0.053588 Common Share and 0.026721 Preferred Share for each common share issued by the Company held by the Shareholder (whether common shares held directly by the Shareholder or underlying the units held by the Shareholder) at the end of the trading session on the Second Cut-off Date; and (ii) 0.080309 Preferred Share for each preferred share issued by the Company held by it (whether preferred shares held directly by the Shareholder or underlying the units held by it) at the end of trading on the Second Cut-Off Date. If the ratio results in a fraction, the Proportional Subscription Limit will be limited to the whole number calculated without rounding, i.e. disregarding any additional fractions. |
|  |  |
| 1. O Preço por Unit será fixado após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, exclusivamente junto a Investidores Profissionais e, no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, nos termos do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional, tendo como parâmetro: (a) a cotação das units de emissão da Companhia na B3; e (b) as indicações de interesse pelas Units em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) coletada junto a Investidores Profissionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*. Será atribuído às Ações Preferenciais subjacentes às Units o valor correspondente a 3 (três) vezes o valor das Ações Ordinárias, tendo em vista que as ações preferenciais conferem aos seus titulares os direitos econômicos correspondentes a 3 (três) vezes os direitos econômicos das ações ordinárias. Considerando que cada Unit é formada por 1 (uma) Ação Ordinária e por 2 (duas) Ações Preferenciais de emissão da Companhia, o Preço por Ação Ordinária será correspondente a 1/7 (um sétimo) do Preço por Unit e o Preço por Ação Preferencial será correspondente a 3/7 (três sétimos) do Preço por Unit. **Os SUBSCRITORES que aderirem exclusivamente à Oferta Prioritária não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Unit e, consequentemente, do Preço por Ação. A cotação de fechamento das *units* da Companhia na B3 em 8 de setembro de 2022 foi de R$20,23 por unit, valor este meramente indicativo do Preço por Unit, e, consequentemente, o Preço por Ação Ordinária seria de R$2,89 e o Preço por Ação Preferencial seria de R$8,67, podendo variar para mais ou para menos, conforme a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.** | **4.** The Price per Unit shall be determined after the completion of Bookbuiling Procedure with Professional Investors conducted in Brazil by the Placement Agents and abroad, by the International Placement Agents, based upon: (a) the Company’s units listed on B3; and (b) the indications of interest based on the quality and quantity of demand (volume and price) collected from the Professional Investors during the Bookbuilding Procedure. The Preferred Shares underlying the Units will be valued at the equivalent to three (3) times the value of the Common Shares, considering that the preferred shares grant their holders the economic rights corresponding to three (3) times the economic rights of the common shares. Considering that each Unit is formed by one (1) Common Share and two (2) Preferred Shares issued by the Company, the Price per Common Share will correspond to one seventh (1/7) of the Price per Unit and the Price per Preferred Share will correspond to three sevenths (3/7) of the Price per Unit. **The SUBSCRIBERS that participated exclusively in the Priority Offering shall not in the Bookbuilding Procedure and, therefore, shall not participate in the process of determining the Price per Unit and, consequently, the Price per Share. The closing price of the Company's units on B3 on September 8, 2022, was BRL 20.23, a value indicative of the Price per Unit, and consequently, the Price per Common Share would be BRL 2.89 and the Price per Preferred Share would be BRL 8.67, that may vary more or less on the completion of the Bookbuilding Procedure.** |
|  |  |
| 1. Poderá ser aceita a participação de Investidores Profissionais, nos termos do artigo 2º, inciso XII, da Resolução CVM n.º 35, de 26 de maio de 2021, e do artigo 55 da Instrução CVM n.º 400, de 26 de maio de 2021 (“**Instrução CVM 400**”), que sejam: (i) acionistas controladores ou administradores da Companhia ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º (segundo) grau; (ii) acionistas controladores ou administradores dos Coordenadores da Oferta ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) empregados, operadores e demais prepostos dos Coordenadores da Oferta ou dos Agentes de Colocação Internacional, diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços aos Coordenadores da Oferta ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com os Coordenadores da Oferta ou com os Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelos Coordenadores da Oferta ou pelos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vii) sociedades controladas, direta ou indiretamente por pessoas vinculadas aos Coordenadores da Oferta ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (viii) cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens “ii” a “v” acima; e (ix) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a Pessoas Vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros que não vinculados (“**Pessoas Vinculadas**”). | **5.** Participation of Professional Investors may be accepted under the terms of article 2, item XII, of CVM Resolution No. 35, of May 26, 2021, and CVM Instruction No. 400, of May 26, 2021 (“**CVM Instruction 400**”), which are: (i) controlling shareholders and/or members of the Company’s management or other persons bound upon the Offer, as well as their spouses or companions, their ascendants, descendants and collaterals up to second (2nd) degree; (ii) controlling shareholders and/or members of the Placement Agents’ management or of the International Placement Agents’ management; (iii) employees, operators, and other representatives of the Placement Agents or of the International Placement Agents, directly involved in the structuring of the Offer; (iv) independent agents that provide services to the Placement Agents or to the International Placement Agents, provided that directly involved in the Offer; (v) other professionals that maintain, with the Placement Agents or the International Placement Agents, agreement of provision of services directly related to the activity of intermediation or operational support within the scope of the Offer; (vi) entities controlled, directly or indirectly, by the Placement Agents or by the International Placement Agents, provided that directly involved in the Offer; (vi) entities controlled, directly or indirectly, by persons bound upon the Placement Agents or the International Placement Agents, provided that directly involved in the Offer; (viii) spouse or companion and underage children from the persons referred to in items (ii) to (v) above; and (ix) investment clubs and investent funds which the majority of the quotas belongs to persons bound upon the Offer, except if managed at the discretion of unbound third parties (“**Related Persons**”). |
|  |  |
| 1. Caso (i) o SUBSCRITOR tenha optado por estipular o preço máximo por Ação Ordinária e/ou por Ação Preferencial no campo 26 deste Pedido de Subscrição Prioritária como condição de eficácia deste Pedido de Subscrição Prioritária e (ii) o Preço por Unit e, consequentemente, o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao valor indicado pelo SUBSCRITOR no campo 26, este Pedido de Subscrição Prioritária será automaticamente cancelado pelo AGENTE DE CUSTÓDIA. Caso o SUBSCRITOR já tenha efetuado o pagamento nos termos da Cláusula 7 abaixo, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução, se for o caso, de quaisquer tributos ou taxas (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, o IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atualmente equivalente a zero venha a ser majorada) eventualmente incidentes, no prazo de três dias úteis contados do respectivo cancelamento, na conta indicada no campo 32 acima. Em caso de cancelamento do Pedido de Subscrição Prioritária de determinado Acionista, a Companhia e os Coordenadores da Oferta não serão, em nenhuma hipótese, responsáveis por eventuais perdas e danos incorridas por tais Acionistas. | **6.** If (i) the SUBSCRIBER has opted for establishing the maximum price per Common Share and/or per Preferred Shares in field 26 of the Priority Subscription Order, as a condition of effectiveness of this Priority Subscription Order and (ii) the respective Price per Unit, and, therefore, the Price per Share is established in amount exceeding the amount indicated by the SUBSCRIBER in field 26, this Priority Subscription Order shall be automatically cancelled by the CUSTODY AGENT. If the SUBSCRIBER has effected payment per the times of Section 7 below, any amounts deposited shall be fully refunded without interest or monetary readjustment, with no reimbursement of costs and with deduction, as the case may be, of any taxes or fees (including, without limitation, any applicable taxes on financial transactions, IOF/Exchange, and any other taxes that may be created, including those with current rate equivalent to zero that have their rate increased), possibly applicable, within three business days from the respective cancellation, in the account indicated in field 32 above. In the event the Priority Subscription Order of a given Shareholder is canceled, the Company and the Placement Agents shall not be liable, under any circumstance, for any incurred loss or damage by such Shareholders. |
|  |  |
| 1. A Oferta será colocada nos termos da Instrução CVM 476 e, portanto, está automaticamente dispensada do registro de distribuição pública pela CVM de que trata o artigo 19 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, conforme alterada, e nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476. Após o envio do comunicado de encerramento da Oferta à CVM, conforme previsto no artigo 8º e Anexo 8 da Instrução CVM 476, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigo 16 do Código ANBIMA. A Oferta não será objeto de análise prévia pela CVM, ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. | **7.** The Offering will be placed in accordance with CVM Instruction 476 and, therefore, is automatically exempt from the registration of public distribution pursuant to article 19 of Brazilian Capital Markets Law and under the terms of article 6 of CVM Instruction 476 and, therefore, is not subject to previous analysis by CVM. After the announcement of the closing of the Offering to CVM, as provided for in article 8 and Annex 8 of CVM Instruction 476, the Offering will be registered with the ANBIMA, as per article 16 of the ANBIMA Code. The Offering will not be subject to prior review by CVM, ANBIMA or any regulatory or self-regulatory entity. |
|  |  |
| 1. Até as 10h00 horas (horário de Brasília) do Dia Útil subsequente à divulgação do Comunicado de Preço, a B3 informará aos AGENTES DE CUSTÓDIA a quantidade de Ações alocadas, o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento de cada Acionista. | **8.** By 10:00 o’clock (Brasília time) on the business day following the disclosure of the Price Release, B3 shall inform the CUSTODY AGENTS of the number of Shares allocated, the Price per Share and the respective value of the investment of each Shareholder. |
|  |  |
| 1. Até as 16h00 (dezesseis horas, horário de Brasília) da Data de Liquidação, serão informados a cada Acionista, pelo Agente de Custódia que tenha recebido o respectivo Pedido de Subscrição Prioritária, por meio do seu endereço eletrônico, ou, na ausência deste, por *e-mail*, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas, o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento. **CASO O ACIONISTA, POR MEIO DO PREENCHIMENTO DESTE PEDIDO DE SUBSCRIÇÃO PRIORITÁRIA, NÃO INDIQUE EXPRESSAMENTE QUE NÃO CONCORDA COM A CONVERSÃO AUTOMÁTICA DAS AÇÕES SUBSCRITAS EM UNITS, REFERIDO ACIONISTA RECEBERÁ UMA DETERMINADA QUANTIDADE DE UNITS DE ACORDO COM A PROPORÇÃO INDICADA DE AÇÕES QUE DEMONSTROU TER A INTENÇÃO DE SUBSCREVER, EXCETO POR EVENTUAL SALDO DE AÇÕES QUE NÃO OBEDEÇA A PROPORÇÃO NECESSÁRIA À FORMAÇÃO DAS UNITS NO ÂMBITO DA CONVERSÃO AUTOMÁTICA, NA DATA DE LIQUIDAÇÃO. EM DECORRÊNCIA DA CONVERSÃO AUTOMÁTICA, OS ACIONISTAS QUE DESEJAREM PARTICIPAR DA OFERTA PRIORITÁRIA APENAS PODERÃO DISPOR LIVREMENTE DE SUAS UNITS E SEU EVENTUAL SALDO DE AÇÕES APÓS A CONCLUSÃO DA CONVERSÃO AUTOMÁTICA.** | **9.** By 16:00 o’clock (Brasília time) on the Settlement Date, the CUSTODY AGENT shall inform each Shareholder, through their respective email addresses, or, in the absence thereof, by *e-mail*, telephone, or correspondence, the Date of Settlement, the number of Shares allocated, the Price per Share and the value of their respective investment. **IN THE EVENT THE SHAREHOLDER, UPON THE FULFILLMENT OF THIS PRIORITY SUBSCRIPTION ORDER, DOES NOT EXPRESSLY INDICATES ITS DISAGREEMENT TO THE AUTOMATIC CONVERSION OF THE SHARES INTO UNITS, SUCH SHAREHOLDER SHALL RECEIVE A CERTAIN AMOUNT OF UNITS PURSUANT TO THE INTENDED PROPORTION OF SHARES THE SHAREHOLDER HAS INDICATED ITS INTEREST IN SUBSCRIBING, EXCEPT FOR ANY GIVEN BALANCE OF SHARES THAT DOES NOT MEET THE PROPORTION NECESSARY FOR THE FORMATION OF THE UNITS IN THE CONTEXT OF THE AUTOMATIC CONVERSION, ON THE SETTLEMENT DATE. AS A RESULT OF THE AUTOMATIC CONVERSION, THOSE SHAREHOLDERS WHO CHOOSE TO PARTICIPATE IN THE PRIORITY OFFERING SHALL ONLY TRADE THEIR UNITS AND THEIR ACTUAL BALANCE OF SHARES AFTER THE CONSUMMATION OF THE AUTOMATIC CONVERSION.** |
|  |  |
| 1. **Até as 10h00 (dez horas, horário de Brasília) da Data de Liquidação, cada Acionista deverá efetuar o pagamento, em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, do valor indicado na Cláusula 9 acima, ao AGENTE DE CUSTÓDIA que tenha recebido o respectivo Pedido de Subscrição Prioritária, salvo se de outra forma for exigido por tal AGENTE DE CUSTÓDIA.** | **10. By 10:00 o’clock (Brasília time) of the Date of Settlement, each Shareholder shall proceed with the payment, in immediate available funds, in national local currency, of the amounts indicated in Section (9) above, to the CUSTODY AGENT that received their respective Priority Subscription Order, except as otherwise required by such CUSTODY AGENT.** |
|  |  |
| * 1. **Na Data de Liquidação, o Agente de Custódia que tenha recebido o respectivo Pedido de Subscrição Prioritária, por meio da B3, entregará as Units e/ou as Ações (nessa última hipótese caso assim tenha sido expressamente indicado no Pedido de Subscrição Prioritária ou na eventualidade de saldo de Ações que não obedeça a proporção necessária para formação das Units) alocadas ao respectivo Acionista.** | * 1. **On the Date of Settlement, the CUSTODY AGENT that received the respective Priority Subscription Order, through B3, shall deliver Units and/or Shares (in this last case, if so expressly stated in this Priority Subscription Order or if eventually the balance of Shares do not meet the proportion necessary for the formation of a Unit) allocated to the Shareholder.** |
|  |  |
| 1. **O Agente de Custódia que venha a atender este Pedido de Subscrição Prioritária deverá, no prazo e nos valores estabelecidos pela B3, nos termos do MPO da Câmara B3, realizar um depósito de garantias para se habilitar na Oferta Prioritária (“Depósito de Garantia”), abrangendo as garantias necessárias para que o Pedido de Subscrição Prioritária possa ser liquidado.** | **11. The Custody Agent that satisfies this Priority Subscription Order shall, within the term and according to the amounts established by B3, under the terms of B3’s Clearing MPO, make a deposit of guarantees in order to be authorized in the Priority Offering (“Deposit of Guarantee”) including the necessary guarantees so the Priority Subscription Order may be liquidated.** |
|  |  |
| * 1. **Na eventualidade de um determinado Agente de Custódia não realizar o Depósito de Garantia, os Pedidos de Subscrição Prioritária recebidos por tal Agente de Custódia serão cancelados, não tendo a Companhia, os Coordenadores da Oferta e a B3 responsabilidade por quaisquer perdas, demandas, prejuízos ou danos incorridos pelo Acionista que tenha realizado seu Pedidos de Subscrição Prioritária junto a tal Agente de Custódia.** | **11.1. In the event that a Custody Agent fails to make the Deposit of Guarantee, the Priority Subscription Orders received by such Custody Agent shall be cancelled, and the Company, the Placement Agents and B3 shall not be responsible for any losses, demands or damages incurred by the Shareholder that has made his Priority Subscription Orders with such Custody Agent.** |
|  |  |
| * 1. **Na eventualidade de um determinado Agente de Custódia realizar parcialmente o Depósito de Garantia, os Pedidos de Subscrição Prioritária recebidos por tal Agente de Custódia que não tenham sido garantidos serão cancelados pelo Agente de Custódia, não tendo a Companhia, os Coordenadores da Oferta e a B3 responsabilidade por quaisquer perdas, demandas, prejuízos ou danos incorridos pelo Acionista cujo Pedidos de Subscrição Prioritária não tenha sido garantido nos termos deste item. Na hipótese de o Agente de Custódia não cancelar os Pedidos de Subscrição Prioritária cujo valor não tenha sido garantido nos termos deste item, na forma e no prazo determinado pela B3, nos termos do MPO da Câmara B3, todos os Pedidos de Subscrição Prioritária realizados pelo Agente de Custódia serão cancelados, não tendo a Companhia, os Coordenadores da Oferta e a B3 responsabilidade por quaisquer perdas, demandas, prejuízos ou danos incorridos pelo Acionista que tenha realizado seu Pedido de Subscrição Prioritária junto a tal Agente de Custódia.** | **11.2. In the event that a Custody Agent makes the Deposit of Guarantee in part, the Priority Subscription Orders received by such Custody Agent that have not been guaranteed shall be cancelled by the Custody Agent, and the Company, the Placement Agents and B3 shall not be responsible for any losses, demands or damages incurred by the Shareholder whose Priority Subscription Orders have not been guaranteed with such Custody Agent, under the terms of this item. In the event that the Custody Agent fails to cancel the Priority Subscription Orders which amount of has not been guaranteed under the terms of this Section, pursuant to the form and term determined by B3, under the terms of B3’s Clearing MPO, all Priority Subscription Orders presented by the Custody Agent shall be cancelled, and the Company, the Placement Agents and B3 shall not be responsible for any losses, demands or damages incurred by the Shareholder that has presented Priority Subscription Orders to such Custody Agent.** |
|  |  |
| * 1. **Nas hipóteses previstas nas Cláusulas 11.1 e 11.2 acima, o Acionista que tiver seu Pedido de Subscrição Prioritária cancelado: (a) não participará da Oferta Prioritária e, por consequência, poderá ser diluído; e (b) terá os valores eventualmente depositados por ele integralmente devolvidos pelo respectivo Agente de Custódia, sem juros ou correção monetária, sem reembolso de eventuais custos incorridos e com dedução, caso incidentes, dos valores relativos aos tributos ou taxas (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, o IOF/Câmbio e quaisquer tributos que venham ser criados e/ou aqueles cuja alíquota atualmente equivalente a zero venha ser majorada) no prazo de 3 (três) dias úteis contado do cancelamento do seu Pedido de Subscrição Prioritária. Em caso de cancelamento do Pedido de Subscrição Prioritária efetuado por um Acionista, a Companhia e os Coordenadores da Oferta não serão, em nenhuma hipótese, responsáveis por eventuais perdas e danos incorridos pelos Acionistas.** | **11.3. In the events provided in sections 11.1 and 11.2 above, the Shareholder that has its Priority Subscription Order cancelled: (a) shall not participate in the Priority Offering and, thus, might be diluted; and (b) the amounts possibly deposited by such Shareholder shall be fully refunded by the respective Custody Agent, with no interest or monetary readjustment, with no reimbursement of potential costs and with deduction, if any, of any taxes or fees (including, without limitation, any applicable taxes on financial transactions, IOF/Exchange, and any taxes that may be created, and/or those with current rate equivalent to zero that have their rate increased), within three (3) Business Days from the cancellation of their Priority Subscription Order. In the event the Priority Subscription Order of a given Shareholder is canceled, the Company and the Placement Agents shall not be liable, under any circumstance, for any incurred loss or damage by such Shareholders.** |
|  |  |
| 1. Caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de resilição do Contrato de Colocação ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todos os Pedidos de Subscrição Prioritária serão canceladas e o AGENTE DE CUSTÓDIA que tenha recebido o respectivo Pedido de Subscrição Prioritária comunicará ao respectivo Acionista o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer mediante divulgação de fato relevante. Caso o Acionista já tenha efetuado o pagamento nos termos da Cláusula 9, os valores depositados serão devolvidos sem juros, correção monetária ou reembolso de eventuais custos incorridos e com dedução, caso incidentes, dos valores relativos aos tributos ou taxas (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, o IOF/Câmbio e quaisquer tributos que venham ser criados e/ou aqueles cuja alíquota atualmente equivalente a zero venha ser majorada), no prazo de três dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta. Em caso de cancelamento da Oferta, a Companhia e os Coordenadores da Oferta não serão responsáveis por eventuais perdas e danos incorridas pelos Acionistas. | **12**. In the event that there is no conclusion of the Offering or in the event of termination of the Placement Agreement or of cancellation of the Offer, all Priority Subscription Orders shall be automatically cancelled and the CUSTODY AGENT that has received the respective Priority Subscription Order shall communicate the SUBSCRIBER as regards the cancellation of the Offer, what shall occur upon the release of a material fact. In the event that the SUBSCRIBER has already made the payment under the terms of Section 9 above, the amounts deposited shall be refunded, with no interest or monetary readjustment, with no reimbursement of costs potentially incurred and with deduction, if applicable, of any taxes or fees, (including but not limited to any applicable financial transaction taxes applicable, IOF/Exchange, and any taxes that may be created, and/or whose rate is currently equivalent to zero will be increased), within, at most, three (3) Business Days from the receipt of the communication regarding the cancellation of the Offer. In the event the Offering is canceled, the Company and the Placement Agents shall not be liable, under any circumstance, for any incurred loss or damage by the investors. |
|  |  |
| 1. Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento, por quaisquer dos AGENTES DE CUSTÓDIA, de qualquer das obrigações previstas neste Pedidos de Subscrição Prioritária, em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, especialmente as normas referentes ao período de silêncio e/ou divulgação indevida da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400 (com exceção de seu inciso III), tal AGENTE DE CUSTÓDIA, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis: (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta Prioritária, sendo cancelados todos os Pedidos de Subscrição Prioritária que tenha recebido e o AGENTE DE CUSTÓDIA deverá informar imediatamente ao SUBSCRITOR sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos, pelo AGENTE DE CUSTÓDIA integralmente ao SUBSCRITOR os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo de máximo 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento do AGENTE DE CUSTÓDIA, sem juros ou correção monetária e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos ou taxas (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, o IOF/Câmbio e quaisquer tributos que venham ser criados e/ou aqueles cuja alíquota atualmente equivalente a zero venha ser majorada); (ii) arcará integralmente com quaisquer custos e prejuízos relativos à sua exclusão como AGENTE DE CUSTÓDIA, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores; e (iii) poderá ter suspenso, por um período de 6 (seis) meses contados da data da comunicação da violação, o direito de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de qualquer um dos Coordenadores da Oferta. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados ao SUBSCRITOR que tiver seu Pedido de Subscrição Prioritária cancelado por força do descredenciamento do AGENTE DE CUSTÓDIA. | **13.** In the event of noncompliance, and/or signs of noncompliance of any of the obligations set forth herein this Priority Subscription Order, in any contract executed in the scope of the Offer, or, also, any rules of conduct set forth in the regulations applicable in the scope of the Offer, including, but not limited to especially the rules related to the silence period and/or the improper communication of the Offer, as set forth in article 48 of CVM Instruction 400 (except for item III), the CUSTODY AGENT, at the discretion of the Placement Agents and without prejudice to the other measures deemed applicable: (i) will cease to be part of the group of financial institutions responsible for the placement of the Shares in the scope of the Priority Offering, and every Priority Subscription Order that has it may have received will be canceled, and the CUSTODY AGENT shall immediately inform the SUBSCRIBER about such cancelation, and shall be fully restituted, by the CUSTODY AGENT to the SUBSCRIBER the amounts possibly given as counterpart to the Shares, up to three (3) business days from the date of the delisting of the CUSTODY AGENT, without interest or monetary adjustment, without a reimbursement for costs incurred, and with the deduction, if any, of any taxes or fees (including, without limitation, any applicable financial transaction taxes, IOF/Exchange Rate and any taxes that may be created and/or those whose rate is currently equivalent to zero will be increased); (ii) will fully pay for any costs and losses related to its exclusion as a CUSTODY AGENT, including costs with publications, indemnities from any judicial conviction in suits filled by investors because of the cancelation, attorneys’ fees and other costs before third parties, including costs resulting from demands from potential investors; and (iii) may be suspended, for a period of six (6) months from the date of the communication of the violation, the right to act as an intermediary institution in public offers for the distribution of securities under the coordination of any of the Placement Agents. The Placement Agents will not be, under no circumstances, responsible for any losses incurred by the SUBSCRIBER that has his Priority Subscription Order canceled because of the delisting of the CUSTODY AGENT. |
|  |  |
| 1. O SUBSCRITOR declara não ter efetuado e se compromete a não efetuar Pedidos de Subscrição Prioritária perante mais de um AGENTE DE CUSTÓDIA. Caso tenha sido efetuada reserva em outro AGENTE DE CUSTÓDIA, este Pedido de Subscrição Prioritária será cancelado. | **14.** The SUBSCRIBER represents that has not presented and agrees to refrain from presenting any Priority Subscription Orders before more than one CUSTODY AGENT. In the event that a reserve has been made with another CUSTODY AGENT, this Priority Subscription Order shall be cancelled. |
|  |  |
| 1. O SUBSCRITOR, por este ato, declara ter conhecimento de que não participará do processo de determinação do Preço por Ação e desde já concorda com essa condição. | **15.** The SUBSCRIBER hereby represents to be aware that the SUBSCRIBER shall not participate in the process to determine the Price per Share, and hereby agrees to with such condition. |
|  |  |
| 1. A subscrição das Ações, nos termos deste Pedido de Subscrição Prioritária, será formalizada mediante a integralização do valor de acordo com a Cláusula 10 acima, e, nos termos do parágrafo 1º do artigo 85 da Lei das Sociedades por Ações, por meio do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensado a celebração e assinatura de Boletim de Subscrição. | **16.** The subscription of Shares, under the terms of this Priority Subscription Order, shall be formalized by the payment of the amount in accordance with section 10 and, pursuant to paragraph 1 of article 85 of the Brazilian Corporation Law, by means of the B3 registration system, and therefore the execution and signature of a subscription list is not required. |
|  |  |
| * 1. Não haverá a possibilidade de solicitação de subscrição de sobras na Oferta Prioritária; os Acionistas que desejarem subscrever Ações em quantidade superior ao seu respectivo Limite de Subscrição Proporcional, poderão participar da Oferta Institucional, se forem Investidores Profissionais, desde que atendam às condições aplicáveis à Oferta Institucional e observadas as restrições de colocação das Units a Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas. | **16.1.** The option to subscribe for any leftovers of the Priority Offering is not available; the Shareholders who desire to subscribe Shares in an amount greater than their respective Proportional Subscription Limits may participate in the Institutional Offering, if considered Professional Investors, to the extent they fulfill the applicable conditions of the Institutional Offering and provided the placement restrictions of the Units to Professional Investors who are also considered Related Persons. |
|  |  |
| 1. A subscrição das Units, nos termos deste Pedido de Subscrição Prioritária, será formalizada mediante a integralização do valor de acordo com a Cláusula 9 acima e, nos termos do parágrafo 1º do artigo 85 da Lei das Sociedades por Ações, por meio do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensado a celebração e assinatura de Boletim de Subscrição. | **17.** The subscription of the Units per the terms of this Priority Subscription Order shall be formalized by means of payment of the amount in accordance with Section 9 above and, pursuant to paragraph 1 of article 85 of the Brazilian Corporation Law, by means of the B3 registration system, and therefore the execution and signature of a subscription list is not required. |
|  |  |
| 1. O SUBSCRITOR declara ter conhecimento do Fato Relevante da Oferta e do Formulário de Referência, bem como de seu inteiro teor e da forma de obtê-lo, inclusive por meio eletrônico, nos seguintes endereços: (i) **CVM**: https://www.gov.br/cvm/pt-br – neste *website* clicar em “Central de Conteúdos”, na sequência, “Central de Sistema”, posteriormente, no campo “Informações sobre Companhias”, pesquisar por “Iguatemi” e clicar em “Iguatemi S.A.”. Ato contínuo, selecionar “Período” e selecionar “Formulário de Referência” ou “Fato Relevante” em “Categoria”, clicar em “Consultar” e, posteriormente, clicar em “Visualizar o Documento” ou “Download”, na coluna “Ações”; (ii) **B3**: http://b3.com.br/ – neste *website* acessar, na página inicial, na seção “Acesso Rápido” clicar em “Empresas Listadas” e digitar “Iguatemi” no campo disponível. (a) “Relatórios Estruturados” e, em seguida, no campo “Formulário de Referência”, clicar na versão mais recente disponível); ou (b) “Informações Relevantes” e, em seguida, clicar em “Fato Relevante” e selecionar a versão mais recente aplicável); e (iii) **Companhia**: https://ri.iguatemi.com.br/ – neste *website*, clicar em “Serviço aos Investidores”, selecionar “Documentos entregues à CVM” e, na sequência, abrir a versão do “Formulário de Referência” mais recente disponível no campo “Formulário Cadastral e de Referência” e, no campo “Fato Relevante”, selecione a versão aplicável. | **18.** The SUBSCRIBER declares to have knowledge of the Offering Material Fact and the Reference Form, as well as its entire content and how to obtain it, including by electronic means, at the following addresses: (i) **CVM**: https://www.gov.br/cvm/pt-br – click on “*Central de Conteúdos*”, then, “*Central de Sistema*”, afterwards in the field “*Informações sobre Companhias*”, search for “Iguatemi” e clicar em “Iguatemi S.A.”. After that, select “*Período*” and “*Formulário de Referência*” or “*Fato Relevante*” in “*Categoria*”, click on “*Consultar*” then on “*Visualizar o Documento*” or “Download” in the Section “Ações”; (ii) **B3**: http://b3.com.br/ – on the first page click on “*Acesso Rápido*” then, “*Empresas Listadas*” and search “Iguatemi” in the available field. (a) “*Relatórios Estruturados*” and then click on “*Formulário de Referência*”, and select the most recent version; or (b) “Informações Relevantes” and click on “Fato Relevante and select the applicable version; and (iii) **Company**: https://ri.iguatemi.com.br/ – click on “*Serviço aos Investidores*”, select “*Documentos entregues à CVM*” and then open the most recente version of the “Formulário de Referência” available in the field “Formulário Cadastral e de Referência” and, in the field “*Fato Relevante*”, select the applicable version. |
|  |  |
| 1. O presente Pedido de Subscrição Prioritária é irrevogável e irretratável, observados os termos e condições aqui dispostos, exceto pelo disposto na Cláusula 11 acima. | **19.** This Priority Subscription Order is irrevocable and irreversible, with due regard for the terms and conditions provided herein, with exception of the provisions of Section, 11 above. |
|  |  |
| **A OFERTA ESTÁ AUTOMATICAMENTE DISPENSADA DE REGISTRO PELA CVM DE QUE TRATA O ARTIGO 19 DA LEI DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, E NOS TERMOS DO ARTIGO 6º DA INSTRUÇÃO CVM 476, POR SE TRATAR DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO. A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO PRETENDEM REALIZAR QUALQUER REGISTRO DA OFERTA RESTRITA OU DAS AÇÕES NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA E NEM EM QUALQUER AGÊNCIA OU ÓRGÃO REGULADOR DO MERCADO DE CAPITAIS DE QUALQUER OUTRO PAÍS.** | **The OfferING is automatically exempted from the registration request for public offering by the CVM, which is covered in article 19 of the Securities Market Law, and pursuant to the 6th article of CVM Instruction 476, AS IT IS A PUBLIC OFFERING WITH restricted PLACEMENT EFFORTS. THE COMPANY AND THE PLACEMENT AGENTS DO NOT INTEND TO REGISTER THE OFFERING OR THE SHARES IN THE UNITED STATES OF AMERICA OR IN ANY REGULATORY AGENCY OR BODY OF THE CAPITAL MARKET OF ANY OTHER COUNTRY.** |
|  |  |
| **APÓS O ENVIO DA COMUNICAÇÃO DE ENCERRAMENTO À CVM, A OFERTA SERÁ OBJETO DE REGISTRO NA ANBIMA, CONFORME ARTIGO 16 DO CÓDIGO ANBIMA.** | **AFTER THE DELIVERY OF THE COMMUNICATION OF CONCLUSION TO CVM, THE OFFER SHALL BE subject matter of registration BEFORE ANBIMA, IN ACCORDANCE WITH ARTICLE 16 OF THE ANBIMA CODE.** |
|  |  |
| **A OFERTA NÃO FOI E NÃO SERÁ OBJETO DE ANÁLISE PRÉVIA PELA CVM, PELA ANBIMA OU POR QUALQUER ENTIDADE REGULADORA OU AUTORREGULADORA.** | THE OFFER WAS NOT AND WILL NOT BE SUBJECT TO PREVIOUS ANALYSIS OF CVM, ANBIMA OR ANY OTHER REGULATORY AGENCY OR SELF-REGULATING BODY. |
|  |  |
| **O FATO RELEVANTE DA OFERTA E ESTE PEDIDO DE SUBSCRIÇÃO PRIORITÁRIA NÃO DEVEM, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADOS UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS AÇÕES. AO DECIDIR INVESTIR NAS AÇÕES, O ACIONISTA DEVERÁ REALIZAR SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO NAS UNITS E/OU AÇÕES EMITIDAS PELA COMPANHIA.** | **THE OFFERING MATERIAL FACT AND THIS PRIORITY SUBSCRIPTION ORDER SHALL NOT, IN ANY CIRCUMSTANCES, BE CONSIDERED AN INVESTMENT RECOMMENDATION IN THE SHARES. BY DECIDING TO INVEST IN THE SHARES, THE SHAREHOLDER SHALL CARRY OUT THEIR OWN ANALYSIS AND EVALUATION OF THE COMPANY'S FINANCIAL SITUATION, ITS ACTIVITIES AND THE RISKS ARISING FROM THE INVESTMENT IN UNITS AND/OR SHARES ISSUED BY THE COMPANY.** |
|  |  |
| Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, para dirimir as questões oriundas deste Pedido de Subscrição Prioritário, com a renúncia expressa a qualquer foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. | The parties elect the Courts of the Judicial District of the city of São Paulo, in the State of São Paulo, to resolve the issues arising out of this Priority Subscription Order, with express exclusion of any other court, no matter how privileged it is or it may be. |
|  |  |
| E, por assim estarem justos e contratados, firmam as partes o presente instrumento, apondo suas assinaturas nos campos 35 e 36 abaixo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o assinam, no campo 37 abaixo. | IN WITNESS WHEREOF, the parties sign this instrument, specifically in fields 35 and 36 below, in two (2) counterparts of equal contents and to produce one single effect, before two (2) witnesses, which further sign this instrument, in field 37 below. |
|  |  |
| Assinatura do SUBSCRITOR ou Representante Legal:  **35. O SUBSCRITOR declara para todos os fins: (i) estar de acordo com as cláusulas contratuais e demais condições expressas neste Pedido de Subscrição Prioritária; (ii) ter tido acesso ao Fato Relevante da Oferta e ao Formulário de Referência da Companhia; (iii) ter conhecimento do inteiro teor, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Unit e, consequentemente, do Preço por Ação, e à liquidação da Oferta Prioritária, constantes do Fato Relevante, e as Seções “4.1. Descrição dos Fatores de Risco”, “4.2. Descrição dos Principais Riscos de Mercado”, “7. Atividades do Emissor”, “10. Comentários dos Diretores”, “17. Capital Social” e “18. Valores Mobiliários” constantes do Formulário de Referência e (iv) ter lido os fatores de risco (a) “*Caso a conversão automática das units em ações ordinárias e ações preferenciais de emissão da Companhia não seja operacionalizada na data de liquidação da Oferta, os acionistas que vierem a participar da Oferta mediante o exercício de seu direito de prioridade e que não manifestarem de forma expressa sua discordância com a conversão automática não receberão, na data de liquidação, suas Units*” e (b) “*Poderá não se manter um mercado líquido para as Units ou para as Ações Ordinárias e/ou se desenvolver um mercado ativo e líquido para as Ações Preferenciais, o que pode limitar a capacidade dos investidores de vender as Units e/ou Ações no momento e pelo preço desejado*”, conforme indicados no Fato Relevante e constantes da seção “18.12. Valores Mobiliários – Outras informações relevantes” do Formulário de Referência da Companhia.**  **35.** Carimbo e assinatura do AGENTE DE CUSTÓDIA.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Local / *Place* Data / *Date*  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **SUBSCRITOR OU REPRESENTANTE LEGAL** | *Signature of the SUBSCRIBER or Legal Representative*:  **35. The SUBSCRIBER represents, for all purposes, that it: (i) agrees with the contractual provisions and other conditions established in this Priority Subscription Order; (ii) that has had access to the Offering Material Fact and to the Company’s Reference Form; (iii) is aware of the full contents, in particular, procedures related to the payment of the Price per Unit and, therefore, the Price per Share, and the settlement of the Priority Offering, provided in the Material Fact, and Sections “4.1. Description of the Risk Factors”, “4.2. Description of the Relevant Market Risks”, “7. Issuer’s Activities”, "10. Directors’ Comments”, “17. Capital Stock” and “18. Securities” provided in the Reference Form; and (iv) have read the risk factors under the headers (a) “*Caso a Conversão Automática não seja operacionalizada na Data de Liquidação, os Acionistas que vierem a participar da Oferta mediante o exercício de seu Direito de Prioridade e que não manifestarem de forma expressa sua discordância com a Conversão Automática não receberão, na Data de Liquidação, suas Units”* and (b) “*Poderá não se manter um mercado ativo e líquido para as Units ou para as Ações Ordinárias e/ou se desenvolver um mercado ativo e líquido para as Ações Preferenciais, o que pode limitar a capacidade dos investidores de vender as Units e/ou Ações no momento e pelo preço desejado*”, as mentioned in the Offering Material Fact and disclosed on section “18.12. Securities – Other material information” provided in the Company’s Reference Form.**  35. Stamp and Signature of the CUSTODY AGENT.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Local / *Place* Data / *Date*  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CUSTODY AGENT |
| 37. Testemunhas:  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Nome / *Name*:  CPF: | 37. Witnesses:  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Nome / *Name*:  CPF: |